



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.167 – Sexta-feira, 28 de novembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

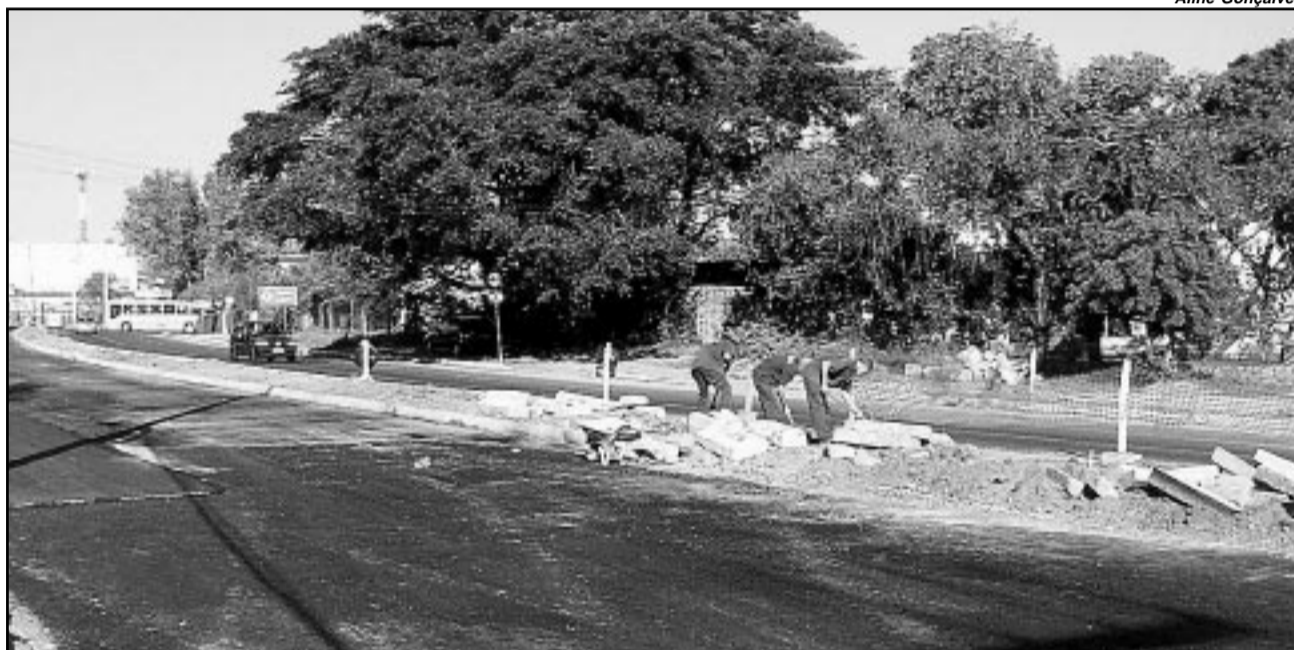
## TRIBUTAÇÃO

# IPTU sem reajuste para quem pagar até o final de dezembro

A Prefeitura está oferecendo aos cidadãos de Porto Alegre a oportunidade de pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2004 sem nenhum tipo de reajuste. Quem utilizar esse benefício, válido para pagamento do tributo até o dia 31 de dezembro, terá também a vantagem do desconto tradicional de 20%. A crise econômica e financeira vivida no cenário nacional levou a Prefeitura a procurar alternativas para auxiliar o cidadão no planejamento do pagamento de suas contas, e compensar a queda de receitas de transferências proveniente desse momento, informa a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Atualmente, O IPTU, imposto direto que incide sobre a propriedade imobiliária, é corrigido pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), variável da Fundação Getúlio Vargas que mede a inflação oficial no País. O IPTU de 2003, pago este ano, teve um reajuste de 25,31%, percentual que correspondeu à variação do IGP-M do ano passado e que gerou reclamação dos cidadãos. As guias, com a promoção de reajuste zero e com desconto de 20%, deverão ser entregues pelos correios nas residências dos contribuintes a partir do dia 10 de dezembro.

Como a previsão dos economistas é de que o IGP-M no período de janeiro a dezembro de 2004 alcance uma variação de 8%, o cidadão que optar pelo pagamento até o final de dezembro terminará desembolsando o mesmo valor que utilizou para pagar o tributo referente ao período de 2003.



Aline Gonçalves

Recursos são investidos em obras que proporcionam qualidade de vida ao cidadão

O IPTU, que corresponde à segunda arrecadação direta do Município (cerca de 15% das receitas próprias), é um tributo que volta imediatamente para o cidadão em novas obras viárias, equipamentos, serviços, postos de saúde, assistência social e escolas, e, em consequência, melhora da qualidade de vida de Porto Alegre.

O contribuinte que não optar pelo pagamento sem re-

ajuste do IGP-M poderá ainda quitar o imposto em parcela única, até 10 de fevereiro, com desconto de 20%, ou até 10 de março, com desconto de 10%. Quem não utilizar nenhuma dessas três modalidades oferecidas pela Prefeitura poderá pagar o IPTU em dez parcelas iguais, com a primeira prestação no dia 25 de março e parcela final em 25 de dezembro. O carnê é remetido para a casa do cidadão.

## SAÚDE

### Amanhã é Dia Nacional de Mobilização contra a Dengue

O Dia Nacional de Mobilização contra a Dengue será aberto amanhã, às 10h, no Largo Glênio Peres, com atividades como enquetes, shows, entrevistas e performances artístico-culturais para intensificar e proporcionar maior visibilidade às ações de prevenção à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*. Até às 17h, estará montada uma feira da saúde, com sete barracas prestando informações e serviços, com a participação do Programa da Dengue da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae), de Limpeza Urbana (DMLU), de Esgotos Pluviais (DEP) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam).

Todos os postos de saúde estarão mobilizados até o meio-dia e vão promover atividades educativas com a população. Segundo a SMS, o objetivo é realizar um evento que alcance

parcelas expressivas da população. Para isso, serão utilizados os agentes de campo da SMS, que atuam nos bairros mais afetados por focos do mosquito. Os profissionais estarão devidamente identificados nos terminais de ônibus no Centro. Os agentes distribuirão folhetos com a programação do dia, abordagens informativas sobre prevenção e controle da Dengue.

O Dia Nacional de Mobilização Contra a Dengue foi instituído pelo Ministério da Saúde, que considera fundamental a mobilização permanente da população nas ações de combate à dengue.



Banco de Imagens

Campanha quer visibilidade para as ações de prevenção ao mosquito

**PORTO ALEGRE**  
Capital Ambiental do Mercosul



**EXECUTIVO****ORDEM DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO 13**

Porto Alegre, em 27 de novembro de 2003.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PLANEJAMENTO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIRETOR PRESIDENTE DA PROCEMPA.**

Considerando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

considerando que a referida Lei instituiu novos critérios de demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias criando, conseqüentemente, novos relatórios a serem elaborados pelos órgãos contábeis;

considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através das Resoluções 535/99 e 567/01 e da Instrução Normativa 13/2001, estabeleceu os modelos de relatórios e os prazos em que os mesmos devem ser enviados àquela Corte;

considerando que a Secretaria do Tesouro Nacional, através das Portarias 517/02 e 516/02, estabeleceu os modelos de relatórios de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal e os prazos em que os mesmos devem ser publicados;

considerando que a Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda (CGF/SMF) fará a consolidação dos relatórios referentes ao exercício de 2003 dos diversos órgãos municipais;

**D E T E R M I N O :**

I – O prazo final para empenho das despesas referentes ao exercício de 2003 encerrar-se-á em 3 de dezembro de 2003 e após esta data somente com autorização expressa do Secretário Municipal da Fazenda;

II - A Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda efetivará empenhos até 19 de dezembro de 2003;

III – A Administração Centralizada, as Autarquias, a Fundação de Assistência Social e Cidadania, os Fundos Municipais subordinados à Secretaria Municipal da Cultura e o Fundo Municipal da Saúde efetivarão o encerramento da despesa orçamentária até o dia 6 de janeiro de 2004;

IV - As Autarquias e a Fundação de Assistência Social e Cidadania, deverão incluir no sistema de processamento da receita orçamentária os dados definitivos relativos ao fechamento da receita orçamentária até o dia 8 de janeiro de 2004;

V – Os Fundos Municipais subordinados à Secretaria Municipal da Cultura, o Fundo Municipal da Saúde e a Unidade de Arrecadação da SMF efetivarão o encerramento da receita orçamentária até o dia 7 de janeiro de 2004;

VI - Os Fundos Municipais subordinados ao Gabinete do Prefeito, às Secretarias do Governo Municipal, do Meio Ambiente, da Produção, Indústria e Comércio e de Esportes, Recreação e Lazer, enviarão seus documentos contábeis a CGF/SMF até o dia 6 de janeiro de 2004 e os Fundos Municipais subordinados à Secretaria Municipal da Cultura e o Fundo Municipal da Saúde até o dia 10 de janeiro de 2004;

VII – As prestações de contas referentes a adiantamentos, independente da data de recebimento do numerário, deverão ser protocoladas e encaminhadas a CGF/SMF até o dia 19 de dezembro de 2003;

VIII – A Administração Centralizada, as Autarquias e a Fundação de Assistência Social e Cidadania efetivarão o encerramento do sistema contábil até o dia 12 de janeiro de 2004;

IX – As Autarquias e a Fundação de Assistência Social e Cidadania, deverão enviar a CGF/SMF os arquivos referentes ao SIAPC – Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas do TCE/RS até o dia 20 de janeiro de 2004, para que a mesma efetue a consolidação das informações contábeis;

X - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

João Verle,  
Prefeito Municipal.

**EXECUTIVO PESSOAL**endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)**Atos****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, RUI ALMEIDA DE ANDRADE, 40850.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 15.3.90, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1136 de 19.11.03 (processo 1.52230.03.1).

**EXONERA** CARLOS ALBERTO SAUTER BRAGA, 78194.8, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, por não terem sido satisfeitas as condições do estágio probatório, a contar de 1º.12.03, com base no artigo 71, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1158 de 27.11.03 (processo 1.34714.03.0).

**EXONERA**, a contar de 1º.12.03, MARIA CRISTINA DILIGENTI, 82855.8, professora, ED103M2, por não terem sido satisfeitas as condições do estágio probatório, com base no artigo 71, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1159 de 27.11.03 (processo 1.24068.03.9).

**MODIFICA**, em relação a ASTRID INÊS SCHUSTER, 82000.1, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 605 de 22.4.03, que a exonerou do CC de assistente, na parte referente a data, que passa de 20.2 para 18.2.03, código do posto 21350001, código do órgão 10600001, através do Ato 1137 de 19.11.03 (processo 1.12891.03.7).

**MODIFICA**, em relação a MARIA RAGAGNIN OSMARI, 60960.2, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 606 de 22.4.03, que a nomeou para exercer o CC de assistente, da Administração de Fundos, da Secretaria Municipal da Cultura, na parte referente a data, que passa de 20.2 para 18.2.03, código do posto 21350001, código do órgão 10600001, através do Ato 1138 de 19.11.03 (processo 1.12891.03.7).

**MODIFICA**, em relação a CLÁUDIO GILBERTO ELY, 15157.1, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 607 de 22.4.03, que o exonerou do CC de gerente de projetos III, do Espaço Cultural do Trabalho, da Usina do Gasômetro, na parte referente a data, que passa de 20.2 para 18.2.03, código do posto 11270003, código do órgão 10702001, através do Ato 1139 de 19.11.03 (processo 1.12891.03.7).

**MODIFICA**, em relação a ASTRID INÊS SCHUSTER, 82000.1, da Secretaria Mu-

nicipal da Cultura, o Ato 608 de 22.4.03, que a nomeou do CC de gerente de projetos III, do Espaço Cultural do Trabalho, da Usina do Gasômetro, na parte referente a data, que passa de 20.2 para 18.2.03, código do posto 11270003, código do órgão 10702001, através do Ato 1140 de 19.11.03 (processo 1.12891.03.7).

**NOMEIA** MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, assistente, código 21250001, da Procuradoria Geral do Município, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Técnica, código do posto 21250001, código do órgão 03004002, durante o impedimento do titular LUIZ REIMER RODRIGUES RIEFFEL, 84500.8, de 1º a 30.10.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1141 de 19.11.03 (processo 1.58019.03.0).

**NOMEIA** FERNANDO LEVY BALDE, 83188.3, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento da titular SELMA TEIXEIRA DA SILVA, 78292.0, de 31.10 a 29.11.03, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 12004010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1142 de 19.11.03 (processo 1.58978.03.8).

**NOMEIA** RICHARD GADIS GARCIA,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre****Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar  
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

87963.5, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, da Secretaria do Governo Municipal, código do posto 21240001, código do órgão 11002001, a contar de 1º.11.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1143 de 19.11.03 (processo 1.58388.03.6).

**NOMEIA TAÍS DORNELLES DE CASTRO**, 86883.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, durante o impedimento do titular PAULO ALBERTO SCHMIDT, 78294.6, de 9 a 18.10.03, por motivo de licença tratamento de saúde, código do posto 21250001, código do órgão 12004011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1160 de 27.11.03 (processo 1.58979.03.4).

**NOMEIA TAÍS DORNELLES DE CASTRO**, 86883.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação de Transportes Administrativos, durante o impedimento do titular JÉFERSON SARTI TARRAGO, 78164.1, de 3 a 17.11.03, por motivo de FÉRIAS, código do posto 11270001, código do órgão 12700008, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1161 de 27.11.03 (processo 1.58979.03.4).

**COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA ÉDSON LUIZ LOPES DA SILVA**, 77589.0, estágio de 6.10.00 a 5.10.03; **ANGÉLICA TERESINHA DA ROSA BETTIM**, 77633.6, estágio de 16.10.00 a 15.10.03, ambos auxiliares de enfermagem; **LEANDRO ALBARELLA**, 77644.3, estágio de 23.10.00 a 22.10.03 e **IARA NIKRASZEWICZ**, 77638.5, estágio de 18.10.00 a 17.10.03, ambos médicos, todos da Secretaria Municipal de Saúde; estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 317 de 19.11.03 (processo 1.54057.03.5).

**DECLARA JULIANA VITÓRIO SIMAS**, 77572.6, estágio de 2.10.00 a 1º.10.03; **MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM**, 77706.0, estágio de 1º.11.00 a 31.10.03; **DÉBORA HENRIQSON FERREIRA**, 77710.2, estágio de 30.10.00 a 29.10.03 e **DANIELA SCHAEFER**, 77694.8, estágio de 26.10.00 a 25.10.03, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 318 de 19.11.03 (processo 1.54000.03.3).

**DECLARA MÁRIO ADALBERTO CORRÊA MOTTA**, 77672.4, auxiliar de enfermagem, estágio de 27.10.00 a 26.10.03; **ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS**, 77670.8, estágio de 21.10.00 a 20.10.03; **JACIARA LAUFFER**, 77648.4, estágio de 23.10.00 a 22.10.03 e **DIVA NERI DO NASCI-**

**MENTO DA SILVA**, 77685.6, estágio de 30.10.00 a 29.10.03, todas médicas, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 319 de 19.11.03 (processo 1.53803.03.5).

**DECLARA LISIANE ZÍLIO PRATES SCHOENARDIE**, 77559.3, estágio de 10.10.00 a 9.10.03; **RUDI SCHNORRENBARGER**, 77674.0, estágio de 24.10.00 a 23.10.03 e **ÉDSON BERTIN DORNELES**, 77645.0, estágio de 23.10.00 a 22.10.03, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 320 de 19.11.03 (processo 1.53804.03.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 9.8.03, aos dependentes de **ELI LOPES PERES**, 33899.6, falecido em 9.8.03, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **ELI LOPES PERES JÚNIOR**, 5001.3, CPF 98626922000, filho, 100%, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 14255/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III, § 2º da Lei Complementar 478/02; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478/02, CIC 20632517034, PASEP 10090996825, através do Ato 1637 de 19.11.03 (processo 1.44503.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**EXCLUI ARNO BENTO DE OLIVEIRA**, 4034.5, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 22.10.03, através do Ato 1571 de 14.11.03 (processo 1.58727.03.5).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA ALINE DE OLIVEIRA**, 4868.6, técnica em tratamento de água e esgotos, TP.2.07.07.A.02, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Cromatografia II, da Divisão de Pesquisa, de 16.11.02 a 5.3.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 454 de 24.11.03 (processo 3.263.02.8).

**DESIGNA FLÁVIO ROBERTO BARBOSA**, 2452.1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP.2.07.07.B.04, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Cromatografia II, da Divisão de Pesquisa, de 6.3 a 8.4.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 455 de 24.11.03 (processo 3.263.02.8).

**DESIGNA CÍNTIA MARIA MARTINS SCHUCH**, 5113.6, técnica em tratamento de água e esgotos, TP.2.07.07.A.01, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Cromatografia II, da Divisão de Pesquisa, a contar de 9.4.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 456 de 24.11.03 (processo 3.263.02.8).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 6 de 6.1.03, em relação a **ALINE DE OLIVEIRA**, 4868.6, técnica em tratamento de água e esgotos, TP.2.07.07.A.02, da Divisão de Pesquisa, que a designou para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Cromatografia, de 16.11.02 a 5.3.03, através do Ato 451 de 24.11.03 (processo 3.263.02.8).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 7 de 6.1.03, em relação a **FLÁVIO ROBERTO BARBOSA**, 2452.1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP.2.07.07.B.04, da Divisão de Pesquisa, que o designou para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Cromatografia, de 6.3 a 8.4.03, através do Ato 452 de 24.11.03 (processo 3.263.02.8).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 8 de 6.1.03, em relação a **CÍNTIA MARIA MARTINS SCHUCH**, 5113.6, técnica em tratamento de água e esgotos, TP.2.07.07.A.01, da Divisão de Pesquisa, que a designou para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Cromatografia, a contar de 9.4.03, através do Ato 453 de 24.11.03 (processo 3.263.02.8).

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ISABEL CRISTINA F TRASSANTE**, 660.1, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para exercer a função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 141512, a contar de 1º.11.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 202 de 5.11.03.

**DESIGNA SILVANA CELIA PALMA**, 1507.3, arquiteta, ES402NS, para exercer a função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141512, a contar de 1º.11.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através do Ato 203 de 5.11.03.

**DISPENSA LIZETE MARIA ZARY MENEGHETTI**, 622.1, assistente administrativa, AA40406, gerente de atividades I, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 141512, a contar de 1º.11.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 201 de 5.11.03.

**EXONERA MARIA ISABEL GARAVELO HORA**, 1598.2, do CC de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Comunitária e Regularização Fundiária, 142406, a contar de 3.11.03, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 204 de 10.11.03.

**TRANSPÕE**, a contar de 1º.12.03, **CARLA MEINECK MONTEIRO**, 1608.9, arquiteta, ES402NS, do Quadro de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para a Administração Centralizada, através do Ato 207 de 21.11.03 (processo 4.34.02.9).

## Portarias

**SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de repreensão, conforme artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133/85, à auxiliar de serviços gerais **VALMÍRIA CONCEIÇÃO CASAGRANDE**, 62068.2, por infração ao artigo 196, incisos V, VI, IX e XIII da Lei supra citada, através da Portaria 99 de 27.11.03..

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARCELO VARGAS ALLET**, 63045.9, arquiteto, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estrutura Urbana, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603003, substituindo **LÍGIA KLEIN EBBESEN**, 13009.6, arquiteta, ES102.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3.11 a 2.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 68 de 31.10.03.

**DESIGNA GLÁDIS WEISSHEIMER**, 64246.2, arquiteta, ES.102NS, para res-

ponder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Setoriais, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603005, substituindo LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 13011.2, engenheiro agrônomo, ES.115NS, por motivo de férias, de 1º a 15.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 68 de 31.10.03.

**DESIGNA** MARCO ANTÔNIO PEDROSO ALVARENGA, 53159.0, desenhista, AA.10606, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo JOÃO ANTÔNIO LEÃES ARAÚJO, 41214.8, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de licença-nojô, de 28.10 a 4.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 68 de 31.10.03.

**DESIGNA** SUSANA ELISABETH MALLMANN, 44803.5, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603009, substituindo ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 14421.2, arquiteta, ES.102NS, por motivo de férias, de 29.12.03 a 12.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 72 de 12.11.03.

**DESIGNA** ANTÔNIO LUÍS GOMES PINTO, 15753.7, arquiteto, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603009, substituindo ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 14421.2, arquiteta, ES.102NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 72 de 12.11.03.

**DESIGNA** GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603013, substituindo KIRA MARIA ROCHA ZANOL, 55620.9, engenheira, ES.114NS, por motivo de licença-prêmio, de 10.11 a 9.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 74 de 17.11.03.

**DESIGNA** MARIZA BEATRIZ PEYORT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301007, substituindo GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquite-

ta, ES.102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10.11 a 9.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 74 de 17.11.03.

**DESIGNA** LUCIANE ZANETTE, 84649.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de Núcleo de Expediente, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301004, substituindo GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 50955.4, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 2 a 31.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 74 de 17.11.03.

**DESIGNA** RITA DE CÁSSIA TROGILDO FORESTI, 84976.0, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19700003, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 73208.1, arquiteta, ES.102NS, por motivo de férias, de 1º a 15.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 75 de 17.11.03.

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS SELMO, 40642.1, arquiteto, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Viabilidade e Edificações, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603007, substituindo KELLY RIBEIRO JORDÃO, 44152.7, arquiteta, ES.102NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 75 de 17.11.03.

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS SELMO, 40642.1, arquiteto, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Equipamentos Comunitários, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11150007, 19502001, substituindo HERBERTO LUIZ BRANDÃO RAFFO, 8758.5, arquiteto, ES.102NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 75 de 17.11.03.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, ED.1.03.M5.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 167 de 10.2.03, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, até 31.12.03, quanto à data de início que é 1º.1.03 e não como constou, através da Portaria 877 de 19.11.03 (processo 1.740.03.9).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PA-**

#### **GAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ASTRID INÊS SCHUSTER, 82000.1, gerente de projetos III, código 11270003, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.2 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1988 de 13.11.03 (processo 1.12891.03.7).

**CONVOCA** MARIA RAGAGNIN OSMARI, 60960.2, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.2 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1989 de 13.11.03 (processo 1.12891.03.7).

**CONVOCA** MARIA VALESCA JUNGBLUT, 87967.6, assistente, código 21250001, da Procuradoria Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 30.10.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1997 de 14.11.03 (processo 1.58019.03.0).

**CONVOCA** SÔNIA BONETTI KIRSCH, 41582.8, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 7.10 a 23.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2007 de 19.11.03 (processo 1.60180.03.0).

**CONVOCA** MARIA APARECIDA CORRÊA, 48716.5, operária, AC.1.10.02.A.03, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 10.9.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2010 de 19.11.03 (processo 1.60460.03.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.2.03, em relação a CLÁUDIO GILBERTO ELY, 15157.1, gerente de projetos III, código 11270003, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1029 de 2.9.98, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 1987 de 13.11.03 (processo 1.12891.03.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ASTRID INÊS SCHUSTER, 82000.1, gerente de projetos III, código 11270003, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 810 de 14.4.03, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva,

de 20.2 a 31.12.03, através da Portaria 1984 de 13.11.03 (processo 1.12891.03.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CLÁUDIO GILBERTO ELY, 15157.1, gerente de projetos III, código 11270003, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 809 de 14.4.03, através da Portaria 1985 de 13.11.03 (processo 1.12891.03.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARIA RAGAGNIN OSMARI, 60960.2, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 811 de 14.4.03, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.2 a 31.12.03, através da Portaria 1986 de 13.11.03 (processo 1.12891.03.7).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** RICHARD GADIS GARCIA, 87963.5, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 11.11.03 a 31.12.04, código do posto 21240001, código do órgão 11002001, através da Portaria 262 de 14.11.03 (processo 1.58388.03.6).

**CONVOCA** TAÍS DORNELLES DE CASTRO, 86883.6, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Administração para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 9 a 18.10.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 281 de 25.11.03 (processo 1.58979.03.4).

**CONVOCA** TAÍS DORNELLES DE CASTRO, 86883.6, coordenadora, código 11270001, da Secretaria Municipal de Administração para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 17.11.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 282 de 25.11.03 (processo 1.58979.03.4).

**DESIGNA** PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700001, substituindo JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, ED.1.03.M5.B.6, por motivo de impedimento legal, de 10 a 24.11.03, através da Portaria 261 de 12.11.03.

**FAZ CESSAR**, de 4 a 18.8.03, em relação a ADEMAR MILLER DA SILVA, 14963.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exer-

cício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 269 de 17.11.03.

**FAZ CESSAR**, de 4 a 18.7.03, em relação a JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 272 de 19.11.03.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCOS JOSÉ DA ROSA MALLMANN, 53130.1, músico instrumentista de 1º classe, LC.10605, para responder pela função gratificada de diretor, da Banda Municipal/UM, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140004, 10401001, substituindo MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES PEREIRA, 15100.1, professora, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2.10 a 16.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 298 de 6.11.03.

**DESIGNA** a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e o técnico em cultura ÁLVARO SANTI, 63095.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 39/03, que trata da Contratação dos Serviços de Extensão de Palco e PA, Segurança, Sonorização, Gerador, Iluminação e Equipamento de Vídeo para o 6º Festival de Música da Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 3.12.03, às 17 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 308 de 17.11.03.

**DESIGNA** a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e PATRÍCIA OLIVEIRA, 69696.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 41/03, que trata da Contratação de empresa de serviços gráficos para os Serviços de Diagramação, Projeto Gráfico, Escaneamento de Imagens, Fotolito e Impressão, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.12.03, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 309 de 17.11.03.

**DESIGNA** a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 113/03, que trata da Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Coquetel, para a Coordenação de Artes Plásticas, devendo os envelopes serem abertos no dia 26.11.03, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 310 de 17.11.03.

**DESIGNA** a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a auxiliar técnica MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 50056.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 37/03, que trata da Contratação dos Serviços de Produção para o evento Festa da Mamã Oxum, para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 4.12.03, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 311 de 17.11.03.

**DESIGNA** a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a auxiliar técnica CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 57548.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 35/03, que trata da Contratação de Produtora de Eventos para a Locação de Equipamentos e realização dos demais serviços necessários à realização da Mostra de Oficinas da Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 4.12.03, às 16 horas, na sala de licitações, da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 312 de 18.11.03.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7; JAIME POZZA DE MELLO, 9743.6, economista e LUIZ FERNANDO PINHEIRO, arquiteto, 77128.7 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 4/03, que trata da execução de obras de construção do PSF Santa Maria da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 595 de 25.9.03 (processo 1.19200.03.0).

**DESIGNA** RONALD SELLE WOLFF, 78167.4, médico, ES.124NS, para responder pela função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Restinga/Extremo

Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18805015, substituindo DENISE ANTUNES DO NASCIMENTO, 90089.3, cirurgiã-dentista, ME.200069, por motivo de responder por outra função gratificada de 2.7 a 15.8.03, através da Portaria 633 de 13.10.03.

**DESIGNA** SAYONARA FERREIRA, 46076.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo MARIA DA GRAÇA TOMÉ BARLAVENTO, 47944.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 679 de 7.11.03.

**DESIGNA** JUSSARA TERESA VIEIRA DA FONSECA, 47075.7, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Executiva, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11150020, código do órgão 18004002, substituindo MARILAM PETEFFI, 48455.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 29.10 a 12.11.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 680 de 7.11.03.

**DESIGNA** MILTON JOSÉ DE CARVALHO, 20646.6, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de encarregado, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11120006, código do órgão 18620001, substituindo MARA REJANE DOS SANTOS RIBEIRO, 16185.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 29.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 681 de 7.11.03.

**DESIGNA** ROSÂNGELA PARMIGIANI DA SILVA, 56201.7, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS, 14028.5, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 691 de 11.11.03.

**DESIGNA** ARISTEU BRUM SILVEIRA, 56720.6, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades

I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo JOSÉ RICARDO DIAS, 41144.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 692 de 11.11.03.

**DESIGNA** PAULO RICARDO DOS SANTOS, 68371.4, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18805009, substituindo JANE LÚCIA DA SILVA, 68354.0, assistente social, ES106NS, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 696 de 13.11.03.

**DESIGNA** JANETE MENGUE DA SILVA, 55984.9, fisioterapeuta, ES121NS, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro de Reabilitação, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309002, substituindo MARIA DA GRAÇA SHULTZ MEDEIROS, 53519.5, fisioterapeuta, ES.121NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.12.03 a 2.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 698 de 13.11.03.

**DESIGNA** JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6; DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7 e CARLOS ALBERTO MOOJEN, arquiteto, 86905.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 8/03, que trata da execução de obras de construção do PSF Santa Fé, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 712 de 25.11.03 (processo 1.19199.03.1).

### **COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 750/02, que atribuiu, em caráter experimental, a CLÁUDIO MACHADO, 15713.1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as tarefas relativas ao cargo de zelador, quanto à Unidade Orçamentária, que passa a ser 20612005 e a data de início nas atividades, que passa a ser 28.4.03 e não como constou, através da Portaria 1009 de 11.11.03.

**PRORROGA** a Portaria 750/02, de estágio experimental, de CLÁUDIO MACHADO, 15713.1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas tarefas relativas ao cargo de zelador. O servidor deverá continuar exercendo suas atividades na

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob a Unidade Orçamentária 20612005, por até seis meses, a contar de 28.10.03, através da Portaria 1010 de 11.11.03.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ARTEMISA TOMAZZONI DA COSTA, nutricionista, ES127NS, 49830.3, para se afastar do Município, de 22 a 27.11.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 221 de 19.11.03 (processo 1.59653.03.5).

**CONCEDE** autorização a NEIDI MARIA CORBELLINI, nutricionista, ES127NS, 56169.6, para se afastar do Município, de 22 a 27.11.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 222 de 19.11.03 (processo 1.59650.03.6).

**DESIGNA** CARLA LUSIANE MORO DOS SANTOS, 74095.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 53365.3, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 20.10 a 3.11.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 191 de 18.11.03.

**DESIGNA** ANDRÉA KICH DA CUNHA, 49648.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603003, substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 49124.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 212 de 17.11.03.

**DESIGNA** DENISE DA SILVA RABELO, 49298.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603003, substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 49124.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 214 de 18.11.03.

**DESIGNA** FÚLVIO VOLPI LONDERO,

49613.3, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Microcirurgia e Cirurgia Vascular, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501023, substituindo JOSÉ VALENTIN B. BRACAMONTE, 49631.5, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 215 de 18.11.03.

**DESIGNA** FÚLVIO VOLPI LONDERO, 49613.3, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Microcirurgia e Cirurgia Vascular, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501023, substituindo JOSÉ VALENTIN B. BRACAMONTE, 49631.5, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 216 de 18.11.03.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFETO** a Portaria 135 de 27.8.03, que autorizou o afastamento da gerente de projetos I MARGARETE TERESINHA CHEMIN, 83170.1, para participar do 9º Congresso Florestal Estadual, de 10 a 13.8.03, em Nova Prata/RS, através da Portaria 154 de 17.11.03.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.54498.03.1, através da Portaria 120 de 19.11.03.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 6335.4, assistente administrativa, AA.2.04.06.A.00, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nos períodos de 22 a 24.10.03 e de 3.12.03 a 2.1.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1241 de 21.11.03 (processo 3.4361.03.2).

**DESIGNA** ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, engenheiro, ES.2.11.NS.A.00, para responder pela função gratificada de chefe, do Serviço Conservação de Esgoto, da Divisão de Es-

goto, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0, engenheiro, de 1º a 15.12.03, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1243 de 24.11.03 (processo 3.7277.02.4).

**DESIGNA** ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.1956.02.7 e RICARDO BARRIOS, 3240.9, como secretário, a contar de 25.11.03, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1244 de 24.11.03 (processo 3.1956.02.7).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 367 de 17.3.87, de SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 1608.9, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.05, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, nos períodos de 1º a 13.1.03, de 18.2 a 14.5.03, de 4.6 a 14.10.03 e de 30.10 a 31.12.03, e com ônus para a Câmara Municipal de Porto Alegre, nos períodos de 14.1 a 17.2.03, 15.5 a 3.6.03 e de 15 a 29.10.03, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1247 de 24.11.03 (processo 3.800.97.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 757 de 25.6.03, que colocou SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 1608.9, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.05, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, nos períodos de 1º a 13.1.03, de 18.2 a 14.5.03, de 4.6 a 31.12.03 e com ônus para a Câmara Municipal de Porto Alegre, nos períodos de 14.1 a 17.2.03 e de 15.5 a 3.6.03, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1246 de 24.11.03 (processo 3.800.97.0).

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 1513.1, arquiteto, ES402NS, de 7.7 a 4.10.03, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 641 de 10.11.03.

**CONCEDE** a PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES410NS, de 18.9 a 16.12.03, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 647 de 13.11.03.

**CONCEDE** a CARLOS FERNANDO C. GIARDINI, 893.8, operário especializado, OB40602, de 20.10.03 a 18.10.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 649 de 13.11.03.

**DESIGNA** VICTOR DA SILVA MARGONI, 1641.0, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de secretário, da Delegação de Controle, 241410, durante o impedimento da titular ODETE MICHELOTO DOS SANTOS BANDEIRA, 717.9, assistente administrativa, AA40406, por motivo de licença-onojo, de 25.10 a 1º.11.03, através da Portaria 627 de 3.11.03.

**DESIGNA** OSONIO COSTA VARGAS, 801.1, operário, AC40602, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Suprimento e Materiais, 141214, durante o impedimento do titular DEJALMA FERREIRA DA SILVA, 345.9, apontador, AC40304, por motivo de licença-prêmio, de 4.11 a 3.12.03, através da Portaria 642 de 11.11.03.

**DESIGNA** JORGE LUÍS GONÇALVES BATALHA, 784.9, operário, AC40602, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 141214, durante o impedimento do titular LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 789.8, operário, AC40602, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.11.03, através da Portaria 644 de 12.11.03.

**DESIGNA** GILBERTO MASONI, 473.9, operário, AC40602, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 141214, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, operário, AC40602, por motivo de licença-médica, de 7 a 31.10.03, através da Portaria 645 de 12.11.03.

**DESIGNA** ROBERTO TIMM DE AZEVEDO, 346.7, engenheiro, ES410NS e CARLOS FERNANDO C. GIARDINI, 893.8, operário especializado, OB40602, para fiscalizar execução de serviços de conservação e assistência técnica, no prédio da Av. Padre Cacique, 708, responsabilidade técnica da empresa Advance Elevadores Ltda., carta-contrato 15/03-ELI/CAJ, início 20.10.03 e término previsto 18.10.04, através da Portaria 648 de 13.11.03.

**DESIGNA** ADEMAR DOS SANTOS RIBEIRO, 766.6, operário, AC40602, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 141214, durante o impedimento do titular LÚCIO FRANCISCO DA SILVA, 1098.3, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de férias, de 12.12.03 a 10.1.04, atra-

vés da Portaria 651 de 13.11.03.

**DESIGNA** ANSELMO GABRIEL WINGEN, 1511.5, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141603, durante o impedimento da titular SÍLVIA MARIA CARPENEDO, 1328.4, arquiteta, ES402NS, por motivo de licença-prêmio, de 17.11 a 1º.12.03, através da Portaria 652 de 17.11.03.

**DESIGNA** ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 1482.9, engenheira, ES410NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Orçamentos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141504, durante o impedimento do titular LUIZ ARTHUR MACHADO DE FARIA,

381.4, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias, 1º a 30.12.03, através da Portaria 653 de 17.11.03.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.03, em relação a CARLA MEINECK MONTEIRO, 1608.9, arquiteta, ES402NS, os efeitos da Portaria 375 de 14.5.03, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 668 de 21.11.03 (processo 4.34.02.9).

**NOMEIA MARIA ISABEL GARAVELO HORA**, 1598.2, para responder pelo CC de chefe, da Equipe de Educação Ambiental, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 143505, durante o impedimento da titular DIONE BITTENCOURT G. MARTINS, 1654.3, por motivo de férias, 3.11 a 2.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 637 de 10.11.03.

**NOMEIA LOURDES CELESTE LIGOCKI CARVALHO**, 1697.2, para responder do CC de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Comunitária e Regularização Fundiária, 142406, de 3.11 a 2.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 639 de 10.11.03 (processo 4.4983.03.3).

**PRORROGA**, de 7.7.03 a 4.10.03, a Portaria 455 de 4.7.03, que designou ÉVERTON LUIS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, para a fiscalização dos serviços de levantamento em campo e ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 1513.1, arquiteto, ES402NS, para a fiscalização dos serviços gráficos em meio analógico e magnético no levantamento topográfico e cadastral de diversas vilas de Porto Alegre, responsabilidade técnica da empresa AEROGEO Ltda., carta-contrato 15/02 -ELI/CAJ, através da

Portaria 640 de 10.11.03.

**PRORROGA**, de 18.9 a 16.12.03, a Portaria 557 de 12.9.03, que designou PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de obras de infraestrutura e pavimentação no Lote 1 do Loteamento Chapéu do Sol, responsabilidade técnica da Empresa C. C. Pavimentadora Ltda., contrato 25/02-ELI/CAJ, através da Portaria 646 de 13.11.03.

**PRORROGA**, até 30.11.03, os efeitos da Portaria 417 de 25.7.02, em relação a CARLA MEINECK MONTEIRO, 1608.9, arquiteta, ES402NS, o prazo de cedência à Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 667 de 21.11.03 (processo 4.34.02.9).

## Anexos

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 1239 de 21.11.03 (processo 3.4361.03.2).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1239

Nº Matr. SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO Motivo Período  
T. 4598.9GUSTAVO CORREA BECKER / Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.A.02 Férias 17.12.03 A  
1 S. 3921.4EDSON LUIZ C. DE ALMEIDA / Administrador / Código: ES-2.01.NS.C.07 31.12.03

Função Gratificada de Chefe da Equipe Técnica - 502/ 10202

T. 5727.3LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES / Assistente Social/ Código ES.2.05.NS.A.02 Férias 22.12.03 a  
2 S. 5881.8PATRÍCIA TOMPSSEN BANDEL / Assistente Social/ Código: ES-2.05.NS.A.0005.01.04

Função Gratificada de Chefe do Setor de Assistência Social - 502/ 10333

T. 2596.5JORGINA LEMES MORAES / Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.B.04 Licença Prêmio 17.12.03 A  
3 S. 1901.8GABRIELA WERTHEIMER JARDINE / Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.B.05 31.12.03

Função Gratificada de Chefe do Setor de Atos e Registros - 502/ 11119

Nº Matr. SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO Motivo Período  
T. 6230.7CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES / Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.A.00 Férias 01.12.03 A  
4 S. 2167.5EDISON DORNELES SOARES / Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.B.05 15.12.03

Função Gratificada de Chefe do Setor de Concursos - 502/ 12117

T. 4598.9GUSTAVO CORREA BECKER / Assistente Administrativo/ Código AA.2.04.06.A.02 Férias 17.11.03 a  
5 S. 3921.4EDSON LUIZ C. DE ALMEIDA / Administrador / Código: ES-2.01.NS.C.07 16.12.03

Função Gratificada de Chefe da Equipe Técnica - 502/ 10202

T. 2297.0JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS / Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.B.03 LTS 01.11.03 A  
6 S. 6187.9RAFAEL KUNST / Assistente Administrativo / Código: AA-2.04.06.A.00 07.11.03

Função Gratificada de Chefe do Setor de Colocação e Controle de Cargos - 502/ 12125

### DEPÓSITOS

A ASSEPLA, da SMAM informa que se encontram depositados no BANRISUL, à dispo-

sição dos respectivos responsáveis:

**Depósitos do dia :** 24.11.03.

NE 2003/22269-01 SMAM/FUNPROAMB Memo 271 da DCM

**Nome:** SÉRGIO LUIZ BIASI R\$ 800,00

**Aplicação:** de 24.11 a 23.12.03. **Comprovação:** até 2.1.04.

## Despachos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

**Processo 1.15561.03.8** - Defere, em 18.11.03, em relação a LUÍS CARLOS BRUNDO, 85347.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de **tempo de serviço** público com reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público Com Reciprocidade

- Estado do Rio Grande do Sul: de 11.4.02 a 31.12.02.

Total averbado: 265 dias = 0 ano 8 meses 25 dias.

Forças Armadas

- Ministério da Defesa: de 7.7.86 a 5.8.86.

**Total averbado: 30 dias = 0 ano 1 mês 0 dia.**

**Processo 1.28413.03.2** - Defere, em 17.11.03, em relação a EVANDRO LUIZ FORTUNA, 67415.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de **tempo de serviço** público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 107 da Lei Complementar 478/02, 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, código dois:

- Prefeitura Municipal de Antônio Prado: de 3.6.96 a 30.9.97.

Total averbado: 485 dias = 1 ano 4 meses 0 dia.

**Processo 1.36334.03.0** - Defere, em 17.11.03, em relação a CARLOS ALBERTO FOLGIARINI, 54098.9, da Secretaria do Governo Municipal, a averbação de **tempo de serviço** público, com reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Brigada Militar: de 21.6.89 a 2.12.92.

Total averbado: 1261 dias = 3 anos 5 meses 16 dias.

**Processo 1.45287.03.1** - Defere, em 17.11.03, em relação a GONÇALO SILVEIRA DA SILVA, 41340.1, da Secretaria do Governo Municipal, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Brigada Militar: de 19.12.61 a 6.1.76.

Total averbado: 5132 dias = 14 anos 0 mês 22 dias.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.56347.03.0** – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado Letras – Habilitação Tradução: Português e Francês, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo/03, apresentado por ADRIANA CARDOSO RECK, psicóloga, 50874.7, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

#### COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Solicitação 177/03** – Indefere, em 22.10.03, o pedido de solicitação de adicional de insalubridade/periculosidade de JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS AIRES, 54058.3, recepcionista.

**Solicitação 337/03** – Indefere, em 17.10.03, o pedido de solicitação de insalubridade/periculosidade de CLARISSA COELHO BASSIN, 54646.5, médica. **(Retificado)**

**Solicitação 1050/03** – Indefere, em 17.10.03, o pedido de solicitação de adicional de insalubridade/periculosidade de JANETE RAMOS DE FRAGA, 14348.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**CONCEDE**, em 13.11.03, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95 (processo 4.5028.03.5):

MATR.	NOME	AVANCO	DATA	CAT.
100.8	JORGE ARMANDO DE O FRAGA	014	30/10/03	QUADRO
390.5	DENNIS SFAIR SILVEIRA	008	06/10/03	QUADRO
515.7	DIOMAR RODRIGUES	007	30/10/03	QUADRO
590.0	CARLOS ERNESTO R GOULART	006	02/10/03	QUADRO
861.5	VALDIR DE MELO BERNARDO	004	28/10/03	QUADRO
1236.9	JOSE MIGUEL BALDASSARI	003	16/10/03	QUADRO
1239.3	IRACI DOS SANTOS	003	16/10/03	QUADRO
1506.5	PAULO ROBERTO KUMER	004	10/10/03	QUADRO
1558.6	SIMONE AQUINO BADDO	001	15/10/03	QUADRO

**CONCEDE**, em 13.11.03, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.01.95 (processo 4.5029.03.1):

MATR.	NOME	QUIQUENIO/ PRORROGACAO	CAT.
808.6	SOLIMA APARECIDA R MIRANDA	25.07.94/01.10.03	QUADRO

858.1	GILBERTO LUIS A DIAS	10.10.97/09.10.03	QUADRO
859.9	DANIEL DE AGUIAR PIVETTA	09.10.98/08.10.03	QUADRO
1025.6	SERGIO FERNANDO F PRESTES	28.10.97/27.10.03	QUADRO
41281.7	MARIA ALICE MACHADO MENEZES	28.08.97/18.10.03	C.L.T.

**Processo 4.4990.03.0** - indefere, em 10.11.03 em relação a NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço, por desconformidade com o disposto no artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02.

## CÂMARA

### Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

**MODIFICA** a Portaria 542 de 11.11.03, que designou, a contar de 25.10.03, os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Avaliação de Progressão dos funcionários deste Legislativo, quanto aos titulares e seus respectivos suplentes, através da Portaria 556 de 25.11.03 (processo 5409/03):

FUNCIONARIO	MATR	CARGO	SITUAÇÃO	INDICAÇÃO
JERRI GALLINATI HEIM	2398-6	Bibliotecário-Pesquisador Parlamentar	Titular	DL
VERA REGINA ROSA DOS SANTOS	2700-3	Bibliotecário-Pesquisador Parlamentar	Suplente	
PAULO DE ASSIS CERQUEIRA	2152-8	Assessor Legislativo IV	Titular	DA
CARMEN LUCIA PANITZ CRUZ	2002-5	Assessor Legislativo IV	Suplente	
JOAO CASIMIRO SIKORA	277-7	Contador II	Titular	DPF
RICARDO ISOPO	1983-3	Contador I	Suplente	
PAULO ROBERTO COLARES PEREZ	421-4	Assessor Legislativo VI	Titular	Sindicâmara
REGINA DA SILVA CARVALHO	322-5	Assessor Legislativo VI	Suplente	
NARA MACHADO DA SILVA	415-3	Assessor Legislativo VI	Titular	DG
MARIA LUCIA CARVALHO DOS	276-8	Assessor Legislativo IV	Suplente	DAC

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS


INEZILA GOULART DOS SANTOS, CNPJ 01.324.878/0001-45 e Inscrição Municipal 153221-2-2, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais dos números 051 a 100, sem uso e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 362034 em 27.11.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2003.

**INEZILA GOULART DOS SANTOS.**

## EDITAIS

 <b>EXTRATO DE CONTRATO</b>		<b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO <b>TERMOS ADITIVOS</b>		Porto Alegre, 6 de novembro de 2003
<b>CONTRATANTE:</b> Secretaria Municipal da Fazenda <b>CONTRATADA:</b> Paulo Ricardo Crucillo <b>OBJETO:</b> Aquisição de três conjuntos odontológicos. <b>PRAZO:</b> 1000 dias <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Tomada de Preços 268/03- referente ao Processo 001.042077.03.6 <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 4490 5200 0100- SMS <b>VALOR:</b> R\$ 17.370,00 Porto Alegre, 21 de novembro de 2003.	<b>CONTRATANTE:</b> Gabinete de Imprensa e Gabinete do Prefeito <b>CONTRATADA:</b> Empresa Portoalegrense de Comunicações Ltda. <b>OBJETO:</b> Modifica-se o pólo ativo das relações contratuais para incluir o DMLU e incluir a dotação orçamentária 5000-2002-3390391301, Processo 001.039539.03.2 <b>VALOR:</b> R\$ 43.718,00 Porto Alegre, 6 de novembro de 2003.	<b>CONTRATANTE:</b> Gabinete de Imprensa e Gabinete do Prefeito <b>CONTRATADA:</b> Rádio e TV Portovisão Ltda. <b>OBJETO:</b> Modifica-se o pólo ativo das relações contratuais para incluir o DMLU e incluir a dotação orçamentária 5000-2002-3390391301, Processo 001.039539.03.2 <b>VALOR:</b> R\$ 9.856,00 Porto Alegre, 6 de novembro de 2003.	<b>CONTRATANTE:</b> Gabinete de Imprensa e Gabinete do Prefeito <b>CONTRATADA:</b> Rádio e Televisão Felusp Ltda. <b>OBJETO:</b> Modifica-se o pólo ativo das relações contratuais para incluir o DMLU e incluir a dotação orçamentária 5000-2002-3390391301, Processo 001.039539.03.2 <b>VALOR:</b> R\$ 22.000,00	



Porto Alegre, 6 de novembro de 2003

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa e Gabinete do Prefeito  
**CONTRATADA:** Executiva Comunicações e Representações Ltda.  
**OBJETO:** Modifica-se o pólo ativo das relações contratuais para incluir o DMLU e incluir a dotação orçamentária 5000-2002-3390391301, Processo 001.039539.03.2.  
**VALOR:** R\$ 8.400,00

Porto Alegre, 7 de novembro de 2003

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa e Gabinete do Prefeito  
**CONTRATADA:** Rede Popular de Comunicações Ltda. (Rádio Farrroupilha)  
**OBJETO:** Modifica-se o pólo ativo das relações contratuais para incluir o DMLU e incluir a dotação orçamentária 5000-2002-3390391301, Processo 001.039539.03.2  
**VALOR:** R\$ 27.060,00

Porto Alegre, 11 de novembro de 2003.

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa e Gabinete do Prefeito  
**CONTRATADA:** Rádio Gaúcha S/A  
**OBJETO:** Modifica-se o pólo ativo das relações contratuais para incluir o DMLU e incluir a dotação orçamentária 5000-2002-3390391301, Processo 001.039539.03.2.  
**VALOR:** R\$ 72.348,00

Porto Alegre, 11 de novembro de 2003.

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa e Gabinete do Prefeito  
**CONTRATADA:** Rádio Esperança Ltda.  
**OBJETO:** Modifica-se o pólo ativo das relações contratuais para incluir o DMLU e incluir a dotação orçamentária 5000-2002-3390391301, Processo 001.039539.03.2.  
**VALOR:** R\$ 19.800,00

Porto Alegre, 13 de novembro de 2003.

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa e Gabinete do Prefeito  
**CONTRATADA:** Companhia Riograndense de Artes Gráficas  
**OBJETO:** Modifica-se o pólo ativo das relações contratuais para incluir o DMLU e incluir a dotação orçamentária 5000-2002-3390391301, Processo 001.001465.03.1  
**VALOR:** R\$ 95.732,16

Porto Alegre, 10 de novembro de 2003.

**CONTRATANTE:** Gabinete de Imprensa e Gabinete do Prefeito  
**CONTRATADA:** Tele Táxi Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo por um ano, vigorando até o dia 3 de outubro de 2004 e inclui-se a dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente 2004.2165.3390390501, Processo 001.036953.00.8

Porto Alegre, 21 de novembro de 2003

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Zinnexport Comércio, Indústria e Vestuário Ltda.  
**OBJETO:** rescinde unilateralmente o contrato de promessa de compra e venda referente à Concorrência Pública 1/99-Processo 001.054842.01.8. A promitente compradora fica penalizada com a sanção de multa compensatória de 30% do valor total. Abre-se o prazo de 5 dias úteis, contados da publicação do presente Termo no Diário Oficial de Porto Alegre, para interposição de recurso, consoante disposição do artigo 109, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2003.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**CONTRATADA:** L Z Med. Representações Ltda  
**OBJETO:** Rescinde unilateralmente o contrato de promessa de compra e venda ref. á concorrência Pública 1/99 - Processo 001.054842018. A promitente compradora fica penalizada com a sanção de multa compensatória de 30% do valor total. Abre-se o prazo de 5 dias úteis, contados da publicação do presente Termo no Diário Oficial de Porto Alegre, para interposição de recurso, consoante disposição do artigo 109, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre 21 de novembro de 2003.

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
**Procurador-Geral do Município.**



## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO 29/03**  
**AD 14/03-ELI/CAJ**  
**CONTRATADA:** Empresa MBS Estratégias e Sistemas Ltda.  
**PROCESSO 004.004573.03.0**  
**FIRMADO EM :** 27.11.03  
**OBJETO :** Execução de serviços de avaliação do Órgão Gestor da Política Municipal de Habitação- Programa Habitar Brasil  
**VALOR:** R\$ 49.995,00  
**PRAZO:** 105 dias

Porto Alegre, 27 de novembro de 2003.

**GLADIMIRO DANTAS MACHADO,**  
**Diretor-Geral.**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5 AO CONTRATO 15/02**  
**TOMADA DE PREÇOS 7/02**  
**CONTRATADA:** Empresa Construtora Dalmás Ltda.  
**PROCESSO 004.000539.02.3**  
**FIRMADO EM:** 19.11.03  
**OBJETO**  
**PREÇO:** acréscimo de R\$ 48.464,55

Porto Alegre, 26 de novembro de 2003

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
 GLADIMIRO DANTAS MACHADO,  
 Diretor-Geral.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 11/03

### PROCESSO 004.004981.03.0

Execução de obras de infra estrutura (pavimentação asfáltica) na V Unidade da Restinga

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários.

O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 22 de dezembro de 2003, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral, sita na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar.

As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 18 de dezembro de 2003, até às 10 horas, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2003, às 10 horas, no mesmo endereço.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações, onde poderá ser adquirido mediante o fornecimento de um disquete 3 ½ "virgem, etiquetado, ou mediante o pagamento de R\$ 6,00 por cópia xerox. Cópia das Especificações e plantas, poderão ser adquiridas no mesmo local pelo preço de R\$ 40,00. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 12/03

### PROCESSO 004.004337.03.4

1 – **OBJETO:** Execução de obras essenciais em diversas vilas

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários.

O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 22 de dezembro de 2003, às 11 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral, sita na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar.

As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 18 de dezembro de 2003, até às 11 horas, no mesmo endereço.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 10,00. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2003.

**FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,**  
**Diretor-Geral.**



## RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

### TOMADA DE PREÇOS 2/03

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do HPS torna público o resultado da proposta de preço para a Tomada de Preço em epígrafe, processo 001.023391.03.0, que tem como objeto a contratação de empresa para a ampliação da Unidade de Tomografia do HPS. A Comissão habilitou as empresas Engeplan Engenharia e Planejamento Ltda. e Fator Engenharia Ltda..

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, para fins de recurso, conforme inciso I, art. 109, da Lei 8666/93.

**ÁLVARO KNIESTEDT,**  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

**CITADO:** Mercaria e Açogue RB-CNPJ/CPF: 615.573.589-15  
**PROCESSO 001.056680.00.7**  
**OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO:** Dar ciência quanto à No-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

tificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 200 UFM's  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV; Decreto Estadual 23430/74, artigo 842.

**PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetuado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Restaurante Altos do Hipo Ltda – Snack Lanches-CNPJ: 03.359.872/0001-39

**PROCESSO 001.043566.00.6**  
**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV; Decreto Estadual 23430/74, artigos 365 caput, 440§ 1º e 443 caput.

**CITADO:** Lancheria e Restaurante Romansin Ltda-CNPJ: 03.933.463/0001-02

**PROCESSO 001.000758.01.9**  
**VALOR DA MULTA:** 150 UFM's.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842.

**CITADO:** Ille Terezinha Mairesse Bilhar-CNPJ: 00.958.857/0001-19

**PROCESSO 001.042091.00.4**  
**VALOR DA MULTA:** 800 UFM's.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV; Decreto Estadual 23430/74, artigos 357,360, 364, 365, 366, e 367.

**CITADO:** Parrilada Los Hermanos Ltda-CNPJ: 03.879.453/0001-28

**PROCESSO 001.014429.01.2**  
**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XVIII combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, 509 e 519.

**CITADO:** Parrilada Los Hermanos Ltda-CNPJ: 03.879.453/0001-28

**PROCESSO 001.041396.00.6**  
**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XVIII combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, 509 e 519.

**CITADO:** Industria e Comércio de Alimentos Ula Ula Ltda.-CNPJ: 01.469.829/0001-09

**PROCESSO 001.041396.00.6**  
**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI; Decreto Estadual 23430/74, artigos 80 e 104.

**CITADO:** LZM Armazém Ltda-CNPJ: 02.198.668/0001-10

**PROCESSO 001.012486.01.9**  
**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV; Decreto Estadual 23430/74, artigo 436 caput §§ 6º e 7º.

**CITADO:** Bar e Restaurante Brajon Ltda-CNPJ: 03.809.648/0001-00

**PROCESSO 001.000764.01.9**  
**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XVIII; Decreto Estadual 23430/74, artigos 357 § 2º, 360, 364, 429, 507, 509 e 519.

**CITADO:** Valmor Salvador – ME-CNPJ: 92.985.902/0001-42

**PROCESSO 001.042740.00.2**  
**VALOR DA MULTA:** 200 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XVIII combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso; Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519.

**CITADO:** Arlei João Follman-CNPJ: 95.204.517/0001-09

**PROCESSO 001.061726.00.1**

**VALOR DA MULTA:** 800 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV, XVIII e XXI; Lei Federal 8078/90 artigo 18 § 6º inciso II; Decreto Estadual 23430/74, artigo 350, inciso V.

**CITADO:** Robson Pazim Aguiar – Panifício Xis Cão-CNPJ/CPF: 03.137.685/0001-00

**PROCESSO 001.058212.00.0**

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV; Decreto Estadual 23430/74, artigo 517 §§ 1º e 2º.

**CITADO:** Pizzaria Floriano Ltda-CNPJ: 87.649.133/0001-91

**PROCESSO 001.043618.00.6**

**VALOR DA MULTA:** 1000 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigos 10 e 18, incisos I e IV; Lei Federal 6503/77, artigo 17; Decreto Estadual

23430/74, artigos 364, alínea "a", 365 § 2º, 371, 423 inciso VI, 436 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, 509 e 519.

**CITADO:** Restaurante e Churrascaria Alberton-CNPJ: 03.474.094/0001-29

**PROCESSO 001.018992.01.3**

**VALOR DA MULTA:** 400 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77 artigo 10, inciso IV; Decreto Estadual 23430/74, artigos 360, 365 caput, 371, 421 alíneas "a","b","c", 423 inciso IV, 435 inciso IV e 429.

**LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS:** A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria -CGVS – Equipe de Administração – sito na Av. Padre Cacique, 372, 2º andar

**SANDRA FAGUNDES,**  
**Secretário Municipal de Saúde.**



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 003.080517.03.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080517.03.0, a compra de um automóvel, marca: Fiat/Palio Weekend EX 1.8, através da empresa Fiat Automóveis Ltda., no valor total de R\$ 32.043,00, com Dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2003.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
**Diretor Geral.**

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 120/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Materiais reagentes para laboratório".

**EMPRESAS HABILITADAS:** Meza Comercial Ltda., Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S.A., Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda., Agisul Produtos Industriais Ltda., Biosystems - Comercial, Importadora e Exportadora de Equipamentos para Laboratórios Ltda., Equipal Comércio e Indústria Importação e Exportação Ltda., Riomed Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda., Betel Distribuidora de Produtos Laboratoriais Ltda., SR - Produtos para Laboratórios Ltda., Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda. e Sandro Monteiro Quintana.

**EMPRESA INABILITADA:** Carvalhaes Produtos para Laboratório Ltda. e Merck S.A. Indústrias Químicas.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 8 de dezembro de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 2003, às 9h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2003.

**LIÉGE MENTZ,**  
**Presidente da Comissão de Licitações.**

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

**CONVITE 91/03 – PROCESSO 003.080451.03.9**

**OBJETO:** Areia classificada

**ITEM 1 -** Albimar Beneficiamento de Areia Ind. e Com Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

## RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica a publicação do dia 25.11.03, referente ao Convite 93/03, que passa a ter a seguinte redação e não como constou:

**CONVITE 93/03-PROCESSO 003.080455.03.4**

**OBJETO:** Livros

**ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25. -** RC Livraria Distribuidora de Livros Ltda.

**ITENS 8 e 11 -** Desertos.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

## TORNA SEM EFEITO

### TOMADA DE PREÇOS 105/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna sem efeito a publicação do dia 25.11.03, referente à licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2003

**LIÉGE MENTZ,**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

## AVISO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa aos fornecedores que não efetuará recebimento de materiais nos dias 5 e 6.12.03 (Rua São Francisco, 246) e 12 e 13.12.03 (Rua Américo Vespúcio, 881), tendo em vista o inventário a ser realizado nestas datas.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2003.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
**Diretora da Divisão de Materiais.**

## ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO

### CONVITE 003.080436.03.0

"Execução de levantamento topográfico e cadastral da Vila dos Sargentos - Bairro Serraria - Programa Integrado Ponta da Cadeia/Cavallhada/Restinga"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados que a Modalidade Da Licitação acima é Convite e a data de abertura será no dia 1º de dezembro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2003.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
**Diretor-Geral.**



## RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

### TOMADA DE PREÇOS 351/03

### PROCESSO 001.055347.03.7

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 8 de dezembro de 2003, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### Empresas Habilitadas

- 01 - Bertin Ltda
- 02 - Bombonato Ind. e Com. de Calçados Ltda
- 03 - Casa dos Militares Uniformes e Aces. Ltda
- 04 - Cláudia Thomas de Mello e Cia Ltda
- 05 - Cláudio Domingues Vaz
- 06 - Eliane da Silva e Cia Ltda
- 07 - Jaan Indústria e Com. de Confecções Ltda
- 08 - Liliane Neves Vieira

A empresa Protelyne Calçados de Segurança Ltda, por haver

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 apresentado CRC com o Certificado do FGTS, Certidão de Negativa Tributos Municipal e Estadual, Negativa da Dívida Ativa da União e Falência e Concordata vencido, foi julgada inabilitada

Porto Alegre, 27 de novembro de 2003.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

### CONCORRÊNCIA 15/03

### PROCESSO 001.044029.03.9

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelopes 2) será no dia 10 de dezembro de 2003, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### Empresas Habilitadas

- 01 – T. Sartori Wisintainer

- 02 – Stieletrônica S/A
- 03 – Philips do Brasil Ltda.
- 04 – Metálica Indústria e Comércio de Metais Ltda.
- 05 - Max-Fer Comercial Ltda.
- 06 – Marcos Nunes Bono e Cia. Ltda.
- 07 – Linsa Eletroeletrônica Industrial e Comercial Ltda.
- 08 – Intral S/A Ind. Materiais Elétricos
- 09 – Ilumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica

A empresa Philips do Brasil Ltda., por haver apresentado, duplamente, envelopes de documentação e propostas, terá estas desclassificadas, se tratar-se de cotação do mesmo item.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2003.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## AVISO

O Corpo Técnico de Gestão de Estoques da Área de Aquisição e Materiais (Almoxarifado Central) da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica a todos os órgãos da administração centralizada, que não estará recebendo bens inservíveis para baixa durante o mês de janeiro/04.

**JOEL FRANCISCO DA COSTA,**  
**Presidente da Comissão de Leilão.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 53****CONCURSO PÚBLICO 418  
PROFESSOR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público que as provas do concurso em epígrafe serão realizadas na Pontifícia Universidade Católica — Av. Ipiranga 6681 —, com duração máxima de 4 horas, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2003, em três etapas:

**BLOCO I:** as provas deste bloco serão aplicadas no dia 13.12.03, às 15h;  
**BLOCO III:** as provas deste bloco serão aplicadas no dia 14.12.03, às 8h30min;  
**BLOCO II:** as provas deste bloco serão aplicadas no dia 14.12.03, às 15h.

Os candidatos deverão comparecer ao local da realização da Prova Objetiva com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de:

- cartão de inscrição;
- documento de identidade. Serão considerados documentos de identidade, além do Registro Geral expedido pela Secretaria de Segurança Pública, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação ou Carteira do Trabalho ou de Certificado de Reservista (com foto) ou Carteira Nacional de Habilitação em modelo posterior à Lei 9.503/97 – artigo

159 (com foto). Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade. Não serão aceitos protocolos de qualquer espécie;

- caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

A distribuição dos candidatos por sala será conforme listagem a ser publicada juntamente com o resultado dos recursos das inscrições.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2003.

**ELIEZER PACHECO,**  
Secretário Municipal de Administração.

**APLICAÇÃO DE  
PENALIDADES**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Secretário Municipal de Administração, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, vem aplicar à empresa Transcaponi Transportes Ltda., CGC/MF: 3.209.052/0001-60, a sanção administrativa, em virtude da inexecução parcial do Contrato 1336, de 9 de setembro de 2002, de multa, no valor de R\$ 450,00, fundamentada no artigo 87, II, também da Lei 8.666/93, combinado com o item 10.1, do referido pacto, conforme Processo 001.044366.03.5.

**ELIEZER PACHECO,**  
Secretário Municipal de Administração.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**ATA DE JULGAMENTO  
E CLASSIFICAÇÃO  
DAS PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇOS 3/03  
PROCESSO 001.053223.03.9**

**OBJETO:** Serviços de remoção de lixo através de sistema de containers nos Parques Farroupilha e Moinhos de Vento e no Cemitério Municipal de São João.

- I. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, a Comissão indicada pelo Sr. Secretário da SMAM, através da Portaria 48/03, reuniu-se para proceder à análise das propostas de preços referentes a licitação em epígrafe.
- II. Analisadas as propostas das empresas habilitadas, entendeu a Comissão, com base no parecer do Presidente da Comissão, classificar as propostas, na seguinte ordem, segundo o critério de menor preço total:

Translix Ambiental Ltda.	R\$ 16.920,00
Capina Urbanizadora Ltda.	R\$ 17.880,00

- III. Fica aberto o prazo recursal de dois dias, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

**INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.059638.03.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADAS:** Rádio Farroupilha AM, Rádio Atlântida FM, Rádio Cidade FM, Rádio Ipanema FM, Rádio Joven Pan FM, Rádio Pop Rock FM, Rádio Eldorado FM.

**VALOR:** R\$ 61.111,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de mídia para campanha de Prevenção da AIDS e DSTs.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2003.

**AYRTON KANITZ,**  
Coordenador de Comunicação Social.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**AVISO DE  
LICITAÇÃO**

**CONVITE 114/03 DO TIPO MENOR  
PREÇO GLOBAL  
PROCESSO 001.059290.03.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 5 de dezembro de 2003, às 10h30min, na sala de licitações, na Av. Independência, 453, nesta capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 114/03, que tem por objeto a contratação de empresa para confecção de 20 troféus para o Prêmio Açorianos de Literatura para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

O inteiro teor deste convite e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011, mediante apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2003

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**JULGAMENTO  
DE PROPOSTAS  
CONVITE 50/03**

Aquisição de material para obras, construção e reformas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores a Comissão considerou vencedoras no certame as seguintes empresas:

- Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda, nos itens 4, 7, 8 e 9;
- Colormix - Materiais de Pintura Ltda, nos itens 1, 2 e 3;
- Cofercan - Comercial de Ferros Canoense Ltda, nos itens 5 e 6;

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de Recurso Administrativo.

Para dirimir quaisquer dúvidas contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**MARIA CLÁUDIA BERNARDES,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**AVISO DE ABERTURA  
DAS PROPOSTAS**

**- ENVELOPE 2 -  
TOMADA DE PREÇOS 7/03  
PROCESSO 007.010339.03.5**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em conformidade com a Lei 8.666/93, torna público a data e horário para abertura das propostas (envelope 2) da licitação modalidade Tomada de Preços 7/03, destinada a contratação de empresa para execução da obra de construção do Módulo Ampliado de Assistência Social Hípica, obra totalmente financiada com recursos do BNDES, através do GRANPAL- Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social dos Municípios da Grande Porto Alegre.

**DATA:** 1º de dezembro de 2003, às 10 horas.

**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações

Porto Alegre, 27 de novembro de 2003.

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DE PLANEJAMENTO

**CONVITE BID/  
CONVITE 161/03**

**PROCESSO 1.062071.03.3**

Convite para o estudo de viabilidade econômica da duplicação da Avenida Dona Teodora, ligando a III Perimetral de Porto Alegre à Br-290 (Freeway)

O Gabinete de Planejamento convida a apresentar proposta para execução dos serviços em epígrafe, no dia 8 de dezembro de 2003 às 15 horas, à Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões (610), 6º andar do edifício sede do GAPLAN, localizado na Rua Siqueira Campos 1300, nesta Capital.

Fazem parte integrante da presente LICITAÇÃO - modalidade CONVITE, como se nelas transcritas fossem, as Normas Gerais de Empreitada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Lei 3.876/74, naquilo que não contrariar o disposto na Lei Federal 8.666 de 22 de junho de 1993 e as Ordens de Serviço 15/93, 7/99, 4/00, 26/93, 37/93, 30/94, 5/00, 7/01, 21/01 e 9/02.

Os recursos referentes a esta licitação correrão por conta do Contrato de Empréstimo 1095/OC-BR firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e Recursos Próprios consignados no Orçamento do Município, através das dotações orçamentárias 0700.1009.3390.35.00.01.00 do exercício de 2003.

Edital e quaisquer informações encontram-se à disposição, a partir de Segunda-feira, dia 1º de dezembro de 2003, na sala 618, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 6º andar no Gabinete de Planejamento, fone.: (51) 3289-1345

Porto Alegre, 27 de novembro de 2003.

**ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,**  
Coordenador- Geral do GAPLAN.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**TOMADA DE  
PREÇOS 12/03**

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17.12.03, às 9h, serão recebidos nas dependências da mesma os envelopes de documentação e proposta para aquisição de sandálias e bermudas para a operação. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo telefone 3289-2100, Setor de Compras, ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2003.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
COMPETÊNCIA / OUTUBRO DE 2003**

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>		<b>Amortização da Dívida</b>		<b>Adolescente</b>	
<b>VALORES ARRECADADOS - OUTUBRO/2003</b>					
<b>NATUREZA</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>104.380.537,85</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>101.026.013,94</b>	<b>DESPESA DESCENTRALIZADA</b>	<b>OUTUBRO</b>		
<b>Receita Tributária</b>	<b>35.606.811,93</b>	<b>DEM HAB</b>	<b>3.744.790,30</b>		
IPTU	6.397.492,86	<b>DMLU</b>	<b>10.659.370,86</b>		
IRRF	6.901.684,28	<b>DMAE</b>	<b>19.417.654,23</b>		
ITBI	4.877.295,82	<b>FASC</b>	<b>4.049.705,05</b>		
ISSQN	17.293.348,51	<b>PREVIMPA</b>	<b>25.075.603,43</b>		
Taxas	136.990,46	<b>Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - Lenita Maria Rossi CRC/RS- 45514</b>			
Contribuições de Melhoria	0,00	<b>CMPA - João Casimiro Sikora CRC/RS-35437</b>			
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.891.002,64</b>	<b>DEM HAB - José João Estivalete Bilhalva CRC/RS-39757</b>			
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>83,45</b>	<b>DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049</b>			
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>DMAE - Edison Garcia CRC/RS-60757</b>			
<b>Receita de Serviços</b>	<b>2.963.542,46</b>	<b>FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828</b>			
<b>Transferências Correntes</b>	<b>57.303.014,23</b>	<b>PREVIMPA - Vítor Hugo Medina CRC/RS-51956</b>			
FPM	4.023.967,78				
ITR	15.385,82				
Salário Educação	0,00				
SUS	23.557.479,52				
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	810.407,50				
ICMS	19.116.735,31				
IPVA	1.957.728,47				
IPI Exportação	714.029,39				
Transferências de Recursos FUNDEF	4.978.525,09				
Transferências de Instituições Privadas	72.872,26				
Transferências de Convênios	392.657,09				
Outras Transferências	1.663.226,00				
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>3.261.559,23</b>				
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>16.078.019,84</b>				
<b>Alienação de Bens</b>	<b>361.661,98</b>				
<b>Transferências de Capital</b>	<b>329.340,50</b>				
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>15.387.017,36</b>				
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-3.551.154,42</b>				
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>113.552.879,36</b>				
<b>OBS: O valor arrecadado com taxa de lixo no mês de outubro foi de R\$ 2.428.297,07</b>					
<b>RECEITA DESCENTRALIZADA</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>649.568,52</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3.944.689,25</b>
<b>DEM HAB</b>	<b>297.182,50</b>	Supervisão e Coordenação Superior	570.042,43	Modernização e Racionalização Administrativas	684.214,70
<b>DMLU</b>	<b>3.694.087,87</b>	Administração e Planejamento Estratégico	58.856,88	Administração e Planejamento Estratégico	2.056.613,24
<b>DMAE</b>	<b>21.182.181,68</b>	Descentralização Administrativa	20.578,73	Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	66.761,18
<b>FASC</b>	<b>793.581,64</b>	Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	0,00	Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	0,00
<b>PREVIMPA</b>	<b>6.443.110,61</b>	Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	90,48	Transporte Administrativo	810.743,96
				Administração de Recursos Humanos	264.157,52
				Desenvolvimento de Recursos Humanos	62.198,65
				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>3.663.706,48</b>
				Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
				Administração e Planejamento Estratégico	1.914.448,07
				Gestão do Controle Interno	173.914,88
				Vias Urbanas	346.787,74
				Gestão e Controle das Receitas	1.228.555,79
				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	<b>15.618.904,12</b>
				Administração e Planejamento Estratégico	498.406,49
				Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	109.365,45
				Administração de Recursos Humanos	2.924,00
				Vias Urbanas	12.484.144,96
				Restauração e Recuperação de Obras de Arte	0,00
				Desenvolvimento Urbano e Ambiental	1.312.551,25
				Iluminação de Vias e Logradouros	302.195,93
				Conservação de Rodovias	909.316,04
				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>18.990.727,84</b>
				Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.339.624,64
				Previdência Social ao Servidor Segurado	340.115,36
				Administração e Planejamento Estratégico	1.692.184,92
				Erradicação do Analfabetismo	48.880,00
				Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	13.145.613,24
				Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	914.862,91
				Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	509.446,77
				<b>SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO</b>	<b>1.452.902,74</b>
				Administração e Planejamento Estratégico	641.760,30
				Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	196.024,28
				Desenvolvimento Industrial	45.645,27
				Geração de Renda e Emprego	40.478,96
				Fiscalização e Controle do Setor Terciário	444.987,20
				Desenvolvimento do Turismo	63.183,31
				Desenvolvimento Tecnológico	20.823,42
				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>	<b>320.369,82</b>
				Administração e Planejamento Estratégico	85.964,30
				Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	234.405,52
				<b>SEC MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>38.937.143,27</b>
				Assistência Médica e Sanitária Geral	22.030.679,12
				Previdência Social ao Servidor Segurado	755.266,77
				Rede de Vigilância em Saúde	412.220,80
				Controle das Doenças Transmissíveis	221.366,53
				Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	8.805.197,19
				Saúde da Família	1.287.443,31
				Saúde Materno-Infantil	862.763,20
				Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	0,00
				Apoio à Gestão em Saúde	3.459.285,66
				Saúde do Servidor Público Municipal	1.102.920,69
				<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	<b>862.134,30</b>
				Administração e Planejamento Estratégico	861.209,47
				Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	924,83
				Desenvolvimento Urbano e Ambiental	0,00
				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>2.049.931,82</b>
				Administração e Planejamento Estratégico	345.565,42
				Controle da Poluição	243.013,00
				Guaíba Vive	3.485,40
				Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.183.340,94
				Levantamento do Meio Ambiente	262.445,30
				Proteção à Flora e à Fauna	12.081,76
				<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>8.632.957,20</b>
				Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
				Previdência Social ao Servidor Segurado	2.039.553,71
				Administração e Planejamento Estratégico	3.305.666,94
				Participação Societária	0,00
				Assistência Financeira	2.451,82
				Encargos Especiais	3.285.284,73
				<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>
				Reserva de Contingência	0,00
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>104.380.537,85</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA**  
**VALORES EMPENHADOS - OUTUBRO/2003**

<b>NATUREZA</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>SECRETARIA / Programas</b>	<b>Valor Empenhado</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>89.221.337,76</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>3.194.047,64</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>44.900.045,75</b>	Processo Legislativo	2.626.531,11
Aposentadorias	82.444,30	Modernização e Racionalização Administrativas	85.006,91
Vencimentos e Vantagens Fixas	39.348.114,96	Promoção e Gestão de Eventos Culturais	1.500,00
Obrigações Patronais	3.329.614,99	Assistência Médica e Sanitária Geral	17.951,84
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.139.871,50	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	11.276,95
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>2.249.449,41</b>	Previdência Social ao Servidor Segurado	451.780,83
Juros e Encargos da Dívida Interna	2.249.449,41		
Juros e Encargos da Dívida Externa	0,00		
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>42.071.842,60</b>		
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	9.544,14		
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.206.086,31		
Material de Consumo	3.348.581,68		
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.011.645,90		
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	30.469.295,60		
Outras Despesas e Aplicações	5.026.688,97		
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>15.159.200,09</b>		
<b>Investimentos</b>	<b>14.168.289,31</b>		
Obras e Instalações	13.133.917,03		
Equipamentos e Material Permanente	648.798,16		
Aquisições de Imóveis	327.087,07		
Outras Despesas de Investimentos	58.487,05		
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>24.315,59</b>		
Aquisições de Imóveis	24.315,59		
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2003 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)		% (b/a)		
			Jan a Out/2003 (c)	% (c/a)			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.862.542</b>	<b>1.862.542</b>	<b>262.856</b>	<b>14,11</b>	<b>1.396.655</b>	<b>74,99</b>	<b>465.886</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	514.051	514.051	74.343	14,46	435.610	84,74	78.441
Impostos	467.407	467.407	69.388	14,85	392.831	84,04	74.576
Taxas	46.643	46.643	4.954	10,62	42.778	91,71	3.864
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	79.919	79.919	12.289	15,38	63.305	79,21	16.614
Contribuições Sociais	79.919	79.919	12.289	15,38	63.305	79,21	16.614
RECEITA PATRIMONIAL	70.543	70.543	6.473	9,18	33.871	48,01	36.672
Receitas Imobiliárias	7.305	7.305	605	8,29	2.541	34,78	4.764
Receitas de Valores Mobiliários	60.907	60.907	5.867	9,63	31.329	51,44	29.577
Receitas de Concessões e Permissões	2.330	2.330	0	0,00	0	0,00	2.330
RECEITA AGROPECUÁRIA	31	31	0	0,37	1	5,14	29
Receita da Produção Vegetal	31	31	0	0,00	0	0,76	31
Receita da Produção Animal e Derivados	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Outras Receitas Agropecuárias	0	0	0	0,00	1	0,00	-1
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA DE SERVIÇOS	256.775	256.775	43.333	16,88	202.426	78,83	54.349
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	830.738	830.738	115.888	13,95	606.174	72,97	224.563
Transferências Intergovernamentais	820.281	820.281	113.802	13,87	597.230	72,81	223.051
Transferências da União	438.666	438.666	53.163	12,12	268.026	61,10	170.640
Transferências dos Estados	334.208	334.208	51.890	15,53	284.315	85,07	49.892
Transferências Multigovernamentais	47.406	47.406	8.748	18,45	44.887	94,69	2.518
Transferências de Instituições Privadas	3.756	3.756	287	7,65	1.787	47,59	1.968
Transferências do Exterior	0	0	0	0,00	577	0,00	-577
Transferências de Pessoas	0	0	116	0,00	116	0,00	-116
Transferências de Convênios	6.700	6.700	1.682	25,10	6.462	96,46	237
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.483	110.483	10.529	9,53	55.266	50,02	55.216
Multas e Juros de Mora	43.024	43.024	5.002	11,63	22.578	52,48	20.446
Indenizações e Restituições	9.639	9.639	993	10,31	3.214	33,34	6.425
Receita da Dívida Ativa	21.784	21.784	3.865	17,75	21.349	98,01	434
Receitas Diversas	36.034	36.034	667	1,85	8.124	22,55	27.910
RECEITAS DE CAPITAL	<b>105.992</b>	<b>105.992</b>	<b>17.040</b>	<b>16,08</b>	<b>41.670</b>	<b>39,31</b>	<b>64.322</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	99.635	99.635	15.713	15,77	34.710	34,84	64.925
Operações de Crédito Internas	35.914	35.914	1.045	2,91	5.515	15,36	30.398
Operações de Crédito Externas	63.721	63.721	14.668	23,02	29.194	45,82	34.526
ALIENAÇÃO DE BENS	6.224	6.224	866	13,92	4.837	77,73	1.386
Alienação de Bens Móveis	1	1	0	0,00	0	0,00	1
Alienação de Bens Imóveis	6.222	6.222	866	13,92	4.837	77,74	1.384
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	121	121	130	107,86	480	396,65	-369
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12	12	329	2.719,80	1.641	13.558,28	-1.629
Transferências Intergovernamentais	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Convênios	12	12	329	2.719,80	1.641	13.558,28	-1.629
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Outras Receitas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	<b>47.406</b>	<b>47.406</b>	<b>7.994</b>	<b>16,86</b>	<b>40.339</b>	<b>85,09</b>	<b>7.066</b>
DEDUÇÕES DE RECEITAS DE TRANSFERENCIA	47.406	47.406	7.994	16,86	40.339	85,09	7.066
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>1.921.128</b>	<b>1.921.128</b>	<b>271.902</b>	<b>14,15</b>	<b>1.397.986</b>	<b>72,77</b>	<b>523.142</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>80.719</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>1.921.128</b>	<b>1.921.128</b>	<b>271.902</b>	<b>14,15</b>	<b>1.478.705</b>	<b>72,77</b>	<b>442.422</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (III+IV)</b>	<b>1.921.128</b>	<b>1.921.128</b>	<b>271.902</b>	<b>14,15</b>	<b>1.478.705</b>	<b>72,77</b>	<b>442.422</b>

FONTE: SMF / GIT

Continua (1/2)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2003 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c-g)	
				No Bimestre (d)		Jan a Out/2003 (e)			
				No Bimestre (f)	Jan a Out/2003 (g)	% (f/c)	% (g/c)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.581.236</b>	<b>174.796</b>	<b>1.756.032</b>	<b>287.968</b>	<b>1.386.232</b>	<b>271.255</b>	<b>1.313.396</b>	<b>74,79</b>	<b>442.636</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	785.920	109.176	895.096	163.412	806.550	151.987	756.330	84,50	138.766
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.565	15.219	45.784	7.536	36.420	5.846	34.675	75,74	11.108
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	764.750	50.400	815.150	117.019	543.262	113.421	522.390	64,09	292.760
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>260.009</b>	<b>4.137</b>	<b>264.147</b>	<b>41.495</b>	<b>136.513</b>	<b>24.943</b>	<b>105.416</b>	<b>39,91</b>	<b>158.730</b>
INVESTIMENTOS	219.798	-2.966	216.831	35.327	102.335	20.396	72.934	33,64	143.897
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.776	-54	2.722	56	475	56	475	17,46	2.247
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	37.433	7.159	44.592	6.110	33.703	4.489	32.006	71,77	12.586
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>79.882</b>	<b>-70.155</b>	<b>9.727</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>9.727</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)</b>	<b>1.921.128</b>	<b>108.778</b>	<b>2.029.906</b>	<b>329.463</b>	<b>1.522.746</b>	<b>296.199</b>	<b>1.418.812</b>	<b>69,90</b>	<b>611.094</b>
<b>SUPERÁVIT (II)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>59.893</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (I+II)</b>	<b>1.921.128</b>	<b>108.778</b>	<b>2.029.906</b>	<b>329.463</b>	<b>1.522.746</b>	<b>296.199</b>	<b>1.478.705</b>	<b>72,85</b>	<b>551.201</b>

FONTE: SMF / SDO  
De acordo com a Portaria STN nº 517 de 14 de Outubro de 2002.

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2003 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (a-e)		
			No Bimestre (b)		Jan a Out/2003 (c)				
			No Bimestre (d)	Jan a Out/2003 (e)	% (d/a)	% (e/a)			
LEGISLATIVA	41.889	48.369	8.074	41.990	8.183	40.156	2,83	83,02	8.212
JUDICIÁRIA	5.508	6.721	1.349	6.359	1.255	5.898	0,42	87,75	823
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ADMINISTRAÇÃO	136.286	170.555	32.467	142.885	31.240	137.175	9,67	80,43	33.380
DEFESA NACIONAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
SEGURANÇA PÚBLICA	15	11.950	1.822	6.860	1.729	6.509	0,46	54,46	5.441
RELAÇÕES EXTERIORES	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.690	31.445	4.183	24.876	4.094	23.841	1,68	75,82	7.603
PREVIDÊNCIA SOCIAL	142.571	156.190	29.369	150.576	27.332	141.703	9,99	90,73	14.486
SAÚDE	564.860	587.712	77.234	391.418	74.065	375.971	26,50	63,97	211.741
TRABALHO	2.874	1.875	58	551	46	450	0,03	24,03	1.424
EDUCAÇÃO	265.070	308.880	54.210	253.440	50.491	236.366	16,66	76,52	72.513
CULTURA	14.907	18.695	3.303	16.201	2.704	13.672	0,96	73,14	5.022
DIREITOS DA CIDADANIA	497	0	0	0	0	0	0,00	36,60	0
URBANISMO	90.504	93.889	24.287	68.866	13.545	50.994	3,59	54,31	42.895
HABITAÇÃO	69.147	69.404	4.718	21.882	4.605	21.479	1,51	30,95	47.924
SANEAMENTO	356.244	361.422	65.016	277.069	57.722	252.810	17,82	69,95	108.612
GESTÃO AMBIENTAL	19.215	22.838	4.069	20.161	3.355	17.641	1,24	77,24	5.196
Ciência e Tecnologia	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
AGRICULTURA	1.142	1.441	217	1.188	209	1.036	0,07	71,93	404
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
INDÚSTRIA	2.432	1.178	193	829	213	790	0,06	67,07	388
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.886	7.949	1.221	6.234	1.178	5.987	0,42	75,32	1.962
COMUNICAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ENERGIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
TRANSPORTE	22.053	19.413	2.636	13.728	2.528	12.677	0,89	65,30	6.736
DESPORTO E LAZER	6.208	7.626	1.235	6.628	1.215	6.093	0,43	79,90	1.532
ENCARGOS ESPECIAIS	70.238	92.617	13.792	70.996	10.482	67.554	4,76	72,94	25.063
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	79.882	9.727	0	0	0	0	0,00	0,00	9.727
<b>TOTAL</b>	<b>1.921.128</b>	<b>2.029.906</b>	<b>329.463</b>	<b>1.522.746</b>	<b>296.199</b>	<b>1.418.812</b>	<b>100,00</b>	<b>69,90</b>	<b>611.094</b>

FONTE: SMF / SDO  
De acordo com a Portaria STN nº 517 de 14 de Outubro de 2002.  
¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO/2002 A OUTUBRO/2003

RF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS											
---------------	-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.516	4.423	4.815	5.061	4.349	4.043	5.809	4.079	3.420	4.487	3.893	4.023	52.924	39.959
Cota-Parte do ICMS	17.683	26.372	20.518	21.428	19.993	25.497	15.870	19.840	30.582	16.526	25.084	19.116	258.513	249.445
Cota - Parte do IPVA	1.232	14.177	13.857	3.123	3.185	5.815	7.391	6.914	7.423	3.073	2.159	1.957	70.313	72.654
Transferências de Recursos do FUNDEF	3.962	4.377	4.441	5.907	4.413	3.830	4.381	2.947	6.009	4.208	3.769	4.978	53.227	47.406
Outras Transferências Correntes	29.358	29.233	24.719	27.840	23.469	25.617	23.992	26.613	19.611	25.173	22.884	28.018	306.533	421.272
Outras Receitas Correntes	4.717	17.698	9.080	4.813	4.162	3.196	4.241	6.119	8.274	4.849	4.900	5.628	77.682	110.483
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)</b>	<b>25.439</b>	<b>27.194</b>	<b>17.799</b>	<b>16.527</b>	<b>16.466</b>	<b>17.640</b>	<b>15.968</b>	<b>19.735</b>	<b>17.356</b>	<b>17.196</b>	<b>16.919</b>	<b>16.343</b>	<b>224.588</b>	<b>210.214</b>
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	16.312	12.185	6.544	5.494	5.762	5.767	5.651	8.267	5.741	6.035	5.869	5.884	89.516	79.919
Patronal	13.538	7.262	3.778	2.717	2.869	2.691	2.689	5.320	2.871	3.010	2.944	2.947	52.642	79.919
Servidor	2.774	4.923	2.765	2.777	2.893	3.075	2.962	2.946	2.870	3.024	2.924	2.936	36.873	0

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO/2002 A OUTUBRO/2003

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2003
	Nov/02	Dez/02	Jan/03	Fev/03	Mar/03	Abr/03	Mai/03	Jun/03	Jul/03	Ago/03	Set/03	Out/03		
Comp.Prev.Entre o Reg.Geral e os Reg.Proprios Pre	111	233	0	108	207	271	188	0	0	975	164	371	2.631	0
Deduções de Receitas de Transferencia	3.496	4.752	3.946	4.638	3.734	4.523	3.340	3.694	5.199	3.267	4.443	3.551	48.588	47.406
IRRF dos Servidores	4.749	9.323	6.762	5.973	6.385	6.695	6.528	6.211	6.070	6.477	6.171	6.295	77.645	61.077
Cancelamento de Restos a Pagar	698	650	256	171	67	257	211	1.130	51	295	3	61	3.856	21.205
Receitas de Aplic. Financeira RPPS	68	46	287	139	308	120	44	428	288	141	264	178	2.318	605
Outras Receitas RPPS	3	2	2	2	0	4	3	3	3	2	2	2	32	0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>105.478</b>	<b>155.856</b>	<b>129.293</b>	<b>175.766</b>	<b>103.884</b>	<b>115.386</b>	<b>113.067</b>	<b>120.537</b>	<b>128.806</b>	<b>108.365</b>	<b>112.665</b>	<b>116.927</b>	<b>1.486.036</b>	<b>1.652.327</b>

FONTE: SMF / GIT SIAPC/TCE-RS (IN 13)

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2003 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2003	Jan a Out/2002
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>					
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	79.919	79.919	5.892	31.841	11.868
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	0	0	5.860	29.175	23.801
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA	0	0	0	0	4.556
RECEITAS PATRIMONIAIS	605	605	443	2.203	509
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	554	2.384	2.398
Compensações Previdenciárias	0	0	535	2.286	2.057
Outras	0	0	18	97	341
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>80.524</b>	<b>80.524</b>	<b>12.751</b>	<b>65.605</b>	<b>43.135</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2003	Jan a Out/2002
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>					
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.049	19.161	660	3.057	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	223.232	238.563	45.285	219.714	165.617
Segurados	1.404	1.404	196	992	883
Inativos e Pensionistas	220.002	236.663	45.089	218.721	164.734
Reserva de Contingência	1.825	494	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>224.282</b>	<b>257.725</b>	<b>45.945</b>	<b>222.771</b>	<b>165.617</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</b>	<b>-143.757</b>	<b>-177.200</b>	<b>-33.194</b>	<b>-157.165</b>	<b>-122.482</b>

ESPECIFICAÇÃO	Set	Out	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			2002	2003
<b>SALDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>7.297</b>	<b>8.216</b>	<b>5.701</b>	<b>8.216</b>

FONTE: SMF / GIT  
SMF / SDO  
SMF / CTB  
De acordo com a Portaria STN nº 517 de 14 de Outubro de 2002.

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2003 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2002 (a)	Em 31 Ago 2003 (b)	Em 31 Out 2003 (c)
	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>606.045</b>	<b>582.857</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>158.195</b>	<b>151.198</b>	<b>134.253</b>
Disponível	138.331	111.198	105.356
Haveres Financeiros	37.829	41.410	30.242
(-) Restos a Pagar Processados	17.965	1.410	1.345
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>447.849</b>	<b>431.659</b>	<b>456.622</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>447.849</b>	<b>431.659</b>	<b>456.622</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Out/2003 (c-a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>24.962</b>	<b>8.772</b>

FONTE: SMF / CTB  
De acordo com a Portaria STN nº 517 de 14 de Outubro de 2002.

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2003 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2003	Jan a Out/2002
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>1.756.269</b>	<b>248.995</b>	<b>1.325.774</b>	<b>1.189.333</b>
Receita Tributária	514.051	74.343	435.610	355.501
Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana	128.355	12.522	117.907	94.191
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	217.962	33.479	162.241	144.271
Imposto s/Transm.Bens e Dir.Reais s/ Imóveis-ITBI	58.123	9.489	45.038	44.591
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	62.966	13.896	67.643	38.931
Taxas	46.643	4.954	42.778	33.516
Receita de Contribuições	79.919	12.289	63.305	42.283
Contribuições Sociais	79.919	12.289	63.305	42.283
Outras Contribuições	0	0	0	0
Receitas Patrimoniais Líquidas	11.677	606	3.329	3.744
Receita Patrimonial	70.543	6.473	33.871	31.294
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	58.866	5.867	30.541	27.550
Transferências Correntes	783.331	107.894	565.835	569.437
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	39.959	7.917	43.984	42.743
Cota-Parte do ICMS	249.445	44.201	214.458	181.133
Outras Transferências Correntes	493.926	55.775	307.392	345.560
Demais Receitas Correntes	367.290	53.862	257.694	218.366
Dívida Ativa	49.709	7.068	35.508	26.451
Diversas Receitas Correntes	317.580	46.794	222.185	191.914
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>105.992</b>	<b>17.040</b>	<b>41.670</b>	<b>50.118</b>
Operações de Crédito (III)	99.635	15.713	34.710	41.401
Amortização de Empréstimo (IV)	121	130	480	325
Alienação de Bens (V)	6.224	866	4.837	6.994
Transferências de Capital	12	329	1.641	1.397
Transferências de Convenios	12	329	1.641	1.397
Outras Transferências de Capital	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>12</b>	<b>329</b>	<b>1.641</b>	<b>1.397</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)</b>	<b>1.756.281</b>	<b>249.324</b>	<b>1.327.416</b>	<b>1.190.730</b>

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2003	Jan a Out/2002
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>1.756.032</b>	<b>271.255</b>	<b>1.313.396</b>	<b>1.117.957</b>
Pessoal e Encargos Sociais	895.096	151.987	756.330	562.172
Juros e Encargos da Dívida (IX)	45.784	5.846	34.675	19.837
Outras Despesas Correntes	815.150	113.421	522.390	535.947
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>1.710.247</b>	<b>265.409</b>	<b>1.278.720</b>	<b>1.098.119</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>264.147</b>	<b>24.943</b>	<b>105.416</b>	<b>120.059</b>
Investimentos	216.831	20.396	72.934	84.430
Inversões Financeiras	2.722	56	475	953
Concessões de Empréstimos	0	0	0	0
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	2.722	56	475	953
Amortização da Dívida (XIV)	44.592	4.489	32.006	34.675
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>219.554</b>	<b>20.453</b>	<b>73.409</b>	<b>85.383</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>9.727</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)</b>	<b>1.939.529</b>	<b>285.862</b>	<b>1.352.130</b>	<b>1.183.503</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XVIII)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>80.719</b>	<b>—</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII + XVIII - XVII)</b>	<b>-183.247</b>	<b>-36.538</b>	<b>56.005</b>	<b>7.226</b>

FONTE: SMF / SDO  
SMF / GIT  
De acordo com a Portaria STN nº 517 de 14 de Outubro de 2002.

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2003 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2003 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>905.102</b>	<b>905.102</b>	<b>132.684</b>	<b>742.216</b>	<b>82,00</b>
Receitas de Impostos	516.319	516.319	73.447	409.893	79,39
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	388.783	388.783	59.237	332.323	85,48
Receita destinada à Formação do FUNDEF (II)	47.406	47.406	7.994	40.339	85,09
Receitas de Transferências Após Deduções p/FUNDEF	341.376	341.376	51.243	291.983	85,53
<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)</b>	<b>53.375</b>	<b>53.375</b>	<b>10.012</b>	<b>49.282</b>	<b>92,33</b>
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	47.406	47.406	8.748	44.887	94,69
Contribuição Social do Salário-Educação	5.206	5.206	607	3.439	66,06
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	0	0	0	0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	762	762	656	954	125,28
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)</b>	<b>911.071</b>	<b>911.071</b>	<b>134.703</b>	<b>751.159</b>	<b>82,45</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2003 (d)	% (d/c)
<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (VI)</b>	<b>192.917</b>	<b>201.627</b>	<b>30.528</b>	<b>142.847</b>	<b>70,85</b>
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	68.863	79.531	13.634	59.800	75,19
Outras Despesas com Ensino	124.054	122.095	16.893	83.047	68,02
<b>VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)</b>	<b>53.205</b>	<b>79.263</b>	<b>15.138</b>	<b>71.563</b>	<b>90,29</b>
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (IX)	53.205	79.262	15.138	71.563	90,29
Outras Despesas no Ensino Fundamental	1	1	0	0	0,00
<b>VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>46</b>	<b>1.647</b>	<b>354</b>	<b>1.062</b>	<b>64,45</b>
<b>FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO</b>	<b>0</b>	<b>2.845</b>	<b>526</b>	<b>1.687</b>	<b>59,33</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)</b>	<b>246.171</b>	<b>285.383</b>	<b>46.548</b>	<b>217.161</b>	<b>76,09</b>

PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI) = (II - IV) **-4.548**

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XII) = (VI + VIII + XI) **209.863**

**TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS<sup>1</sup>**

	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XII / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	<b>28,28</b>
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [ (VII + VIII + XI) / (I x 0,25) ] < CAPUT / § 6º > DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	<b>68,34</b>
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	<b>100,00</b>

**DESPESAS TOTAIS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM REALÇÃO AO TOTAL DAS RECEITAS CORRESPONDENTES (X / V)** **28,91**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2003 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.004	18.490	3.239	15.595	84,35
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	0	0	0	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	44.639	60.268	11.425	47.478	78,78
ENSINO FUNDAMENTAL	121.326	142.597	23.400	116.864	81,95
ENSINO MÉDIO	3.105	5.319	928	4.616	86,78
ENSINO PROFISSIONAL	0	0	0	0	0,00
ENSINO SUPERIOR	0	0	0	0	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	34.532	34.280	5.424	25.298	73,80
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	598	498	105	286	57,38
EDUCAÇÃO ESPECIAL	23.963	23.928	2.024	7.022	29,35
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>246.171</b>	<b>285.383</b>	<b>46.548</b>	<b>217.161</b>	<b>76,09</b>

FONTE: SMF / SDO  
 SMF / GIT  
 De acordo com a Portaria STN nº 517 de 14 de Outubro de 2002.  
 As Despesas com Educação foram detalhadas por Grupo de Natureza e por Subfunção em conformidade com o Orçamento.  
<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 NOVEMBRO/2002 A OUTUBRO/2003

LEI 9.394/96, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2003
	Nov/02	Dez/02	Jan/03	Fev/03	Mar/03	Abr/03	Mai/03	Jun/03	Jul/03	Ago/03	Set/03	Out/03		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>130.917</b>	<b>183.051</b>	<b>147.093</b>	<b>192.293</b>	<b>120.351</b>	<b>133.026</b>	<b>129.035</b>	<b>140.273</b>	<b>146.163</b>	<b>125.562</b>	<b>129.585</b>	<b>133.271</b>	<b>1.710.624</b>	<b>1.862.542</b>
Receita Tributária	32.678	48.032	44.538	98.507	34.443	33.928	35.307	38.682	39.109	36.748	36.307	38.035	516.320	514.051
Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.737	7.938	11.180	55.626	7.545	6.064	5.868	6.557	6.220	6.321	6.125	6.397	130.582	128.355
Imposto s/Transm.Bens e Dir.Reais s/ Imóveis-ITB	5.058	6.099	4.569	3.897	3.430	4.404	4.833	4.528	5.866	4.017	4.612	4.877	56.196	58.123
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.937	17.697	16.934	15.758	13.860	14.282	15.384	18.372	17.579	16.590	16.186	17.293	195.876	217.962
Outras	6.944	16.297	11.853	23.225	9.606	9.177	9.221	9.224	9.442	9.820	9.384	9.466	133.664	109.610
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.084	13.016	6.939	6.056	6.452	6.776	6.898	6.724	6.589	7.311	6.994	6.901	85.744	62.966
Taxas	1.860	3.280	4.914	17.168	3.154	2.401	2.323	2.499	2.852	2.508	2.389	2.565	47.920	46.643
Receita de Contribuições	16.423	12.418	6.544	5.602	5.970	6.038	5.839	8.267	5.741	7.010	6.033	6.255	92.147	79.919
Receita Patrimonial	3.092	5.785	3.150	2.751	3.046	3.465	3.170	4.901	4.106	2.806	3.586	2.886	42.748	70.543
Receita Agropecuária	0	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	17.253	20.535	15.428	17.257	17.316	21.594	23.032	21.905	21.881	20.676	20.964	22.369	240.214	256.775
Transferências Correntes	56.752	78.583	68.352	63.361	55.411	64.803	57.444	60.396	67.047	53.470	57.792	58.095	741.511	830.738
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.516	4.423	4.815	5.061	4.349	4.043	5.809	4.079	3.420	4.487	3.893	4.023	52.924	39.959
Cota-Parte do ICMS	17.683	26.372	20.518	21.428	19.993	25.497	15.870	19.840	30.582	16.526	25.084	19.116	258.513	249.445
Cota - Parte do IPVA	1.232	14.177	13.857	3.123	3.185	5.815	7.391	6.914	7.423	3.073	2.159	1.957	70.313	72.654
Transferências de Recursos do FUNDEF	3.962	4.377	4.441	5.907	4.413	3.830	4.381	2.947	6.009	4.208	3.769	4.978	53.227	47.406
Outras Transferências Correntes	29.358	29.233	24.719	27.840	23.469	25.617	23.992	26.613	19.611	25.173	22.884	28.018	306.533	421.272
Outras Receitas Correntes	4.717	17.698	9.080	4.813	4.162	3.196	4.241	6.119	8.274	4.849	4.900	5.628	77.682	110.483
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)</b>	<b>25.439</b>	<b>27.194</b>	<b>17.799</b>	<b>16.527</b>	<b>16.466</b>	<b>17.640</b>	<b>15.968</b>	<b>19.735</b>	<b>17.356</b>	<b>17.196</b>	<b>16.919</b>	<b>16.343</b>	<b>224.588</b>	<b>210.214</b>
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	16.312	12.185	6.544	5.494	5.762	5.767	5.651	8.267	5.741	6.035	5.869	5.884	89.516	79.919
Patronal	13.538	7.262	3.778	2.717	2.869	2.691	2.689	5.320	2.871	3.010	2.944	2.947	52.642	79.919
Servidor	2.774	4.923	2.765	2.777	2.893	3.075	2.962	2.946	2.870	3.024	2.924	2.936	36.873	0

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 NOVEMBRO/2002 A OUTUBRO/2003

LEI 9.394/96, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2003
	Nov/02	Dez/02	Jan/03	Fev/03	Mar/03	Abr/03	Mai/03	Jun/03	Jul/03	Ago/03	Set/03	Out/03		
Comp.Prev.Entre o Reg.Geral e os Reg.Proprios Pre	111	233	0	108	207	271	188	0	0	975	164	371	2.631	0
Deduções de Receitas de Transferencia	3.496	4.752	3.946	4.638	3.734	4.523	3.340	3.694	5.199	3.267	4.443	3.551	48.588	47.406
IRRF dos Servidores	4.749	9.323	6.762	5.973	6.385	6.695	6.528	6.211	6.070	6.477	6.171	6.295	77.645	61.077
Cancelamento de Restos a Pagar	698	650	256	171	67	257	211	1.130	51	295	3	61	3.856	21.205
Receitas de Aplic. Financeira RPPS	68	46	287	139	308	120	44	428	288	141	264	178	2.318	605
Outras Receitas RPPS	3	2	2	2	0	4	3	3	3	2	2	2	32	0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>105.478</b>	<b>155.856</b>	<b>129.293</b>	<b>175.766</b>	<b>103.884</b>	<b>115.386</b>	<b>113.067</b>	<b>120.537</b>	<b>128.806</b>	<b>108.365</b>	<b>112.665</b>	<b>116.927</b>	<b>1.486.036</b>	<b>1.652.327</b>

FONTE: SMF / GIT SIAPC/TCE-RS (IN 13)

João Verle  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ricardo de Almeida Collar  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

Lenita Maria Rossi  
 CONTADORA - CRC/RS 45.514/0-0

## CONCURSO PÚBLICO

# Provas de seleção de professores se realizam em dezembro

As provas objetivas do concurso para o magistério que a Prefeitura de Porto Alegre está realizando estão marcadas para 13 e 14 de dezembro. As provas estão divididas em três blocos; a tarde do dia 13 é reservada ao Bloco 1; no dia 14, pela manhã, será a vez do Bloco 3 e, à tarde, o Bloco 2.

Os candidatos devem comparecer com 30 minutos de antecedência ao horário marcado para o início das provas que, de manhã, iniciam-se às 8h30min e à tarde, às 15h. O local das provas será a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e a lista com a distribuição de salas será

publicada junto aos resultados dos recursos de homologação.

Inscreveram-se ao todo 17 mil candidatos que concorrem às 51 vagas existentes. Cinco delas são destinadas a portadores de deficiência e seis a afro-brasileiros. Os candidatos poderão conferir a homologação da sua inscrição na próxima segunda-feira, 1º de dezembro, no Diário Oficial.

Blocos: 1) Anos e totalidades iniciais e educação infantil; 2) Áreas específicas como artes cênicas, geografia, matemática e outras; 3) Ciências sócio-históricas e educação física (para trabalhar na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer).

## SAÚDE

## Ministro no ato de integração do Samu a rede nacional

O ministro da Saúde, Humberto Costa, participa hoje do ato de integração do Serviço de Assistência Médica de Urgência (Samu) de Porto Alegre à Rede Nacional Samu 192. A solenidade realiza-se às 11h, no Largo Glênio Peres.

A partir de agora, o Samu, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), passa a fazer parte da política nacional de reorganização da assistência de urgência e emergência médica no País. Com isso, o Ministério passa a ser o principal financiador do Sistema Nacional de Urgência. A aquisição de novas ambulâncias, de equipamentos para as centrais de regulação e para os núcleos de capacitação terá financiamento do Governo Federal.

A SMS informa que o reconhecimento do trabalho do Samu em Porto Alegre serviu como referência na implementação da política nacional de atendimento pré-hospitalar às urgências. Desde sua inauguração, em novembro de

1995, o Samu de Porto Alegre vem prestando atendimento pré-hospitalar móvel para a população. O serviço conta com uma equipe de 137 funcionários.

Diariamente, o Samu recebe em torno 1.800 chamadas telefônicas. Em média, 160 delas são pedidos de socorro à saúde, e em torno de 90 geram uma missão, ou seja, o deslocamento até o local solicitado e os demais procedimentos realizados em um atendimento. As outras ligações consistem em trotes, pedidos de informações e enganos.

### Novo visual

Dez ambulâncias do Samu estarão em exposição no Largo Glênio Peres com a nova identificação visual, amanhã. A partir de agora, as cores utilizadas nas ambulâncias passam a ser vermelho, branco e laranja. A designação do Samu passa a ser Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Banco de Imagens



Ambulâncias do serviço ganham identificação visual com novas cores

## AMBIENTE

## Prefeitura abre domingo a feira de artesanato do Saint-Hilaire

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) inaugura domingo a Feira de Artesanato e Artes Plásticas do Parque Saint-Hilaire. Haverá 30 bancas — dez à disposição da prefeitura de Viamão e duas bancas para índios guaranis e caingangues — que serão montadas a cada domingo, já que a feira será permanente — assim como o Brique da Redenção.

Coincide com o aniversário do parque, que completa 56 anos no domingo, a liberação de recursos do Ministério do Meio Ambiente para a execução do Plano de Manejo do Parque Saint-Hilaire. Serão empregados R\$ 480 mil na compra de equipamentos para

fiscalização e combate a incêndio, na manutenção das áreas e na construção de um centro de informação ambiental.

A primeira parcela, de R\$ 180 mil, será liberada em dezembro e o restante em duas etapas no início de 2004. O plano de manejo foi elaborado em 2000, a partir de um convênio da Prefeitura com o Fundo Nacional do Meio Ambiente. No ano seguinte, o fundo financiou o estudo para esta área de preservação ambiental. Em 2002, foi lançado o plano, que começa agora a ser executado.

Programação da feira: às 15h, Rua do Lazer, com jogos e atividades educacionais promovidos pela Prefeitura de Viamão;

## CIDADANIA

## Projeto local de inclusão juvenil entre os dez melhores do Mercosul

O Programa Municipal de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua (Paica-Rua) está entre as dez melhores experiências que representam “Boas Práticas de Inclusão Juvenil” da Rede Mercocidades, grupo de cidades dos países do Mercado Comum do Sul (Mercosul). O programa foi selecionado, numa primeira etapa, concorrendo com 186 experiências de outras 50 cidades do Mercosul, ficando entre os 43 melhores programas e entre os 13 melhores do Brasil. Na segunda etapa, ficou entre as dez melhores experiências do Mercosul e entre as três melhores do Brasil, ao lado de iniciativas de Salvador (BA) e Santo André (SP).

A Rede Mercocidades desenvolve, desde 1995, um estudo sobre as experiências de inclusão social de jovens de setores carentes e objetiva selecionar, neste ano, quatro iniciativas municipais, as quais receberão apoio econômico para ampliação. Os municípios selecionados nesta etapa estão recebendo visitas de organizadores do estudo da Rede Mercocidades para discussão técnica e qualitativa, além de visitas aos locais onde o trabalho é desenvolvido e contato com os jovens.

Na terça-feira, esteve em Porto Alegre a professora Marília Pontes Sposito, da USP, representante no Brasil da Associação de Instituições CIDPA/Ação Educativa, responsável pela investigação organizada pela Rede Mercocidades e a Agência de Cooperação Técnica Alemã (GTZ). Ela participou de uma reunião com a coordenação das políticas sociais da Secretaria do Governo Municipal (SGM), representantes das secretarias que integram o Paica-Rua e conheceu os serviços desenvolvidos pelo programa na Capital.

O programa municipal foi criado em 1997 para buscar a construção de um projeto de vida emancipatório para crianças e adolescentes em situação de rua, além de suas famílias. Passou-se a investir no processo de inclusão social, incluindo prática de esportes, cultura, lazer, geração de trabalho e renda, educação, moradia e meio ambiente, respeitando os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Os serviços para o atendimento do público alvo do programa resultam de ações articuladas e integradas de dez secretarias municipais, coordenadas pela Secretaria do Governo Municipal.

15h30min, “Contaçon de História”, com a presença do boneco Eugênio Pitanga, atividades promovidas pelo Centro de Educação Ambiental da Smam; 16h, início do Chimarreando no Parque; 16h30min, banda marcial Colégio 20 de Setembro; 17h, Banda Nova Raça; 18h, cerimonial, com parabéns e corte do bolo de aniversário; 18h40min, Banda Toke de Malícia; 19h20min, encerramento.

A história do parque pode ser conhecida no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam/default.asp?proj=137&secao=425>.